

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 21

**Reunião ordinária realizada a
dezassete de setembro de dois mil e vinte
e cinco**

SEIXAL

- ORIGINAL -



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 21/2025
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 17 SETEMBRO DE 2025**

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco realizou-se pelas 18.38 horas, no Centro Cultural e Desportivo das Paivas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Miguel Ferreira Feio, Tânia da Gama Franco, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos arts 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a reunião, cumprimentando a população presente e os cidadãos que acompanhavam a sessão através dos meios digitais. Manifestou agradecimento ao Centro Cultural e Desportivo das Paivas pela cedência das instalações e cumprimentou os Senhores Vereadores e os trabalhadores da autarquia. Informou que a reunião começava com o período de intervenção e esclarecimentos da população, começando pelos munícipes que não autorizaram a transmissão da sua intervenção. Nesse sentido, comunicou que a transmissão online seria temporariamente suspensa, sendo retomada após a conclusão das referidas intervenções.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, retomou a transmissão online da reunião, cumprimentou todos os que a acompanhavam através dos meios eletrónicos. Informou que se prosseguiria com a audição da população inscrita para o período aberto à população e chamou o munícipe Carlos Manuel Rodrigues Patrício para intervir.

O Senhor Carlos Manuel Rodrigues Patrício, iniciou a sua intervenção cumprimentando a reunião e identificando-se como residente em Vila Alegre.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou aos presentes que permanecessem sentados durante a reunião, esclarecendo que o apoio moral seria igualmente reconhecido dessa forma. Interrompeu uma intervenção da Senhora Vereadora, lembrando que a palavra não lhe havia sido concedida, reforçando que se encontrava a intervir. Concluiu reiterando o pedido para que os presentes se mantivessem sentados e concedeu de seguida a palavra ao munícipe Carlos Patrício.

O Senhor Carlos Manuel Rodrigues Patrício, apresentou quatro pontos principais na sua intervenção. Em primeiro lugar, referiu a situação da cobrança de taxa de saneamento na fatura da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

água, apesar da ausência de rede de esgotos em Vila Alegre, situação que entretanto foi resolvida. Em segundo lugar, abordou a questão dos passeios, agradecendo a limpeza efetuada no seu passeio, mas salientando que o problema central reside na falta de passeios em Vila Alegre, sobretudo em terrenos pertencentes à Câmara Municipal, o que obriga os residentes a circular pelas estradas. Solicitou esclarecimentos quanto à possibilidade de execução de passeios nesses terrenos, à semelhança do que os moradores tiveram de realizar nos seus próprios lotes. Em terceiro lugar, manifestou preocupação com a falta de limpeza de terrenos da autarquia em Vila Alegre, referindo a existência de mato acumulado em várias áreas, e disponibilizando-se para acompanhar uma visita de verificação ao local. Em quarto lugar, apontou as recorrentes ruturas na rede de abastecimento de água, destacando a ocorrência de várias situações no último mês. Mencionou uma rutura em particular, ocorrida num domingo, para a qual tentou contactar diversas vezes o piquete de águas, sem sucesso, tendo posteriormente registado a ocorrência no portal da Câmara. Salientou a necessidade de maior celeridade na resolução destes problemas, a fim de evitar cortes prolongados no abastecimento. Por fim, solicitou ainda informações sobre o ponto de situação relativo ao alvará que se encontra na Conservatória. Concluiu a sua intervenção agradecendo a atenção dispensada.

O Senhor Gil Filipe Jorge Bento, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os presentes, identificando-se como proprietário do Bloco 5 em Vila Alegre. Referiu que adquiriu o terreno no início de 2024, com o objetivo de construir a sua habitação própria, tendo-se deparado com limitações impostas pelo alvará de loteamento, nomeadamente a restrição de implantação a 150 m², apesar da dimensão significativa do lote adquirido (cerca de 2000 m²). Explicou que, numa primeira reunião com os serviços municipais, lhe foi transmitido que seria relativamente simples proceder à alteração da área de implantação, uma vez que havia processos semelhantes em curso para outros lotes. Com base nessas informações, iniciou o desenvolvimento do projeto de arquitetura. Contudo, aquando da submissão do processo, verificou que subsistiam problemas relacionados com o alvará de loteamento, designadamente alterações de áreas que levaram à sua não aceitação pela Conservatória, impossibilitando qualquer alteração até à resolução da situação. Acrescentou que, em junho de 2025, ocorreu uma consulta pública para alteração ao alvará, a qual permitiria resolver os problemas pendentes, alguns com mais de um ano e meio de duração, impedindo não apenas a construção de novas habitações, mas também a obtenção de licenças de utilização e o registo de imóveis na Conservatória. Recordou ainda que, em contactos informais com o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora, lhe havia sido transmitido que a aprovação do aditamento ao alvará estaria iminente, primeiro para julho, depois para o final do mesmo mês, posteriormente para setembro, mas até à presente data não se registou qualquer avanço efetivo. Concluiu sublinhando a necessidade de uma informação concreta sobre prazos e resolução definitiva do problema, salientando que a indefinição atual mantém a sua vida e investimento em suspenso, impedindo a construção da sua habitação.

O Senhor David Batista Correia, iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e referindo que regressava a este período de participação pública para retomar um assunto levantado na reunião anterior, relacionada com a situação de uma dívida relativa a um processo de construção junto da coletividade Portugal Cultura e Recreio, matéria que então ficou pendente devido à ausência da Senhora Vereadora. Em seguida, expôs a situação de um pedido de abertura de vala que, segundo afirmou, se encontra pendente desde abril. Indicou que o processo já passou pelos serviços municipais, pelo jurídico, pelo Senhor Presidente, pela Senhora Vereadora e, posteriormente, pela diretora de departamento, que novamente o remeteu ao jurídico, sem que tenha sido encontrada resolução. Sublinhou que a demora tem obrigado ao recurso a gerador e transporte de água, o que acarreta custos acrescidos. Entregou um documento relativo a esta questão e solicitou esclarecimentos. Por fim, abordou ainda a situação da AUGI da Quinta das Flores, referindo a necessidade de conclusão de uma rotunda. Denunciou a acumulação de lixo e entulhos no local, a realização de despejos domésticos e o abandono da zona, que é utilizada para circulação de veículos e depósito de resíduos. Explicou que, por ser o único residente da rua, é particularmente afetado pela situação, tendo de percorrer a via em marcha atrás para aceder à sua habitação. Solicitou



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

esclarecimentos sobre a previsão de conclusão da obra e sobre a resolução das questões mencionadas, em particular da dívida anteriormente referida.

A Senhora Bárbara Sofia Pedro Correia, iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e identificando-se como proprietária de um lote no Pinhal do General. Relatou que, no momento em que se dirigiu à AUGI para levantamento dos documentos e estudos necessários ao projeto de construção, não lhe foi transmitida qualquer limitação. Assegurou que as infraestruturas se encontravam pagas e em situação regular. No entanto, após a submissão da comunicação prévia, já com aprovação de financiamento bancário, foi-lhe comunicado que não poderia avançar com a construção devido à existência de uma linha de água na zona. Referiu que o processo se arrasta há cerca de quatro anos, tendo obtido apenas respostas pontuais da Câmara Municipal, que remetem a responsabilidade para a AUGI. Assinalou que entretanto já foram realizadas obras na rua, incluindo a instalação de saneamento, e questionou se existe previsão para o desbloqueio do lote. Sublinhou que tanto ela como o seu cônjuge são militares da Guarda Nacional Republicana, com pedido de transferência submetido para a região, estando prestes a ser colocados, mas sem habitação disponível. Indicou que a família se encontra a suportar dois encargos habitacionais em simultâneo, situação agravada pela necessidade de inscrever os filhos nas escolas locais. Acrescentou que foi informada da aprovação da situação pela APA e pela CCDR, mas até à presente data não recebeu qualquer resposta definitiva. Concluiu solicitando esclarecimentos sobre a previsão para o desbloqueio do lote, sublinhando a insustentabilidade da situação a nível económico e familiar.

O Senhor Jaime Carlos Severino Esteves, iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e solicitando esclarecimentos ao Senhor Presidente relativamente a um acidente ocorrido no ano transato, na Avenida Afonso Costa, então em obras, quando uma pedra embateu na sua viatura. Referiu que participou a ocorrência à Polícia de Segurança Pública, que lavrou o respetivo auto, e desde essa data aguarda resolução por parte da Câmara Municipal. Salientou que a autarquia, enquanto responsável pela empreitada, deverá assumir a reparação dos danos. Acrescentou que o último contacto realizado com os serviços municipais ocorreu em agosto do corrente ano, tendo-lhe sido comunicado que a situação se encontrava em análise, mas sem qualquer resposta definitiva até ao momento. Concluiu referindo que a viatura continua a apresentar estragos visíveis, nomeadamente na porta, cujo estado se tem agravado progressivamente.

O Senhor Carlos Alberto Santos Andrade, iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e apresentando quatro assuntos, dos quais destacou dois como principais. Em primeiro lugar, agradeceu a instalação de lombas na sua rua, sublinhando a utilidade da intervenção e recordando que já havia participado em diversas reuniões anteriores sobre este tema. Referiu ainda a sua disponibilidade pessoal para financiar a instalação de mais lombas, caso necessário. Em segundo lugar, manifestou preocupação com o estado de entupimento das sargetas na Rua do Rouxinol, que havia comunicado aos serviços da Câmara antes de episódios de chuva, sem que tivesse sido dada resposta eficaz. Relatou que, após a precipitação, a rua ficou intransitável devido ao mau estado de limpeza e ao odor intenso. Comparou a situação com a regularidade da limpeza observada no Miratejo, referindo a passagem diária de viaturas municipais de limpeza urbana naquela localidade, em contraste com a ausência de intervenção na sua rua. Concluiu questionando os motivos pelos quais a Rua do Rouxinol não tem merecido igual atenção dos serviços municipais e reiterou a sua indignação face à situação, frisando que, apesar de pagar impostos, não observa a devida manutenção do espaço público da sua área de residência.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, registou que a intervenção do munícipe abordou três assuntos principais: a instalação de lombas, a rede de saneamento e a limpeza urbana

O Senhor Carlos Alberto Santos Andrade, concluiu a sua intervenção referindo que, por ora, não teria mais assuntos a acrescentar, salientando que a situação em causa se arrasta há demasiado tempo e é do conhecimento do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, no decurso dos quatro anos em que exerce funções, o munícipe tem comparecido em várias reuniões da Câmara.

O Senhor Carlos Alberto Santos Andrade, acrescentou dispor de tempo para acompanhar estas matérias, uma vez que se encontra reformado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal saudou o munícipe Carlos, manifestando apreço pelo diálogo estabelecido, e de seguida concedeu a palavra ao Vereador Joaquim Tavares, para que este respondesse às questões colocadas pelo munícipe Carlos Patrício, relativas ao abastecimento de água, e pelo munícipe Carlos Alberto Santos Andrade, referentes ao saneamento e à limpeza urbana.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu a palavra e cumprimentou os presentes, respondendo às questões colocadas pelos munícipes. Relativamente ao munícipe Carlos Alberto Santos Andrade, informou que se encontra em execução um conjunto de lombas em vários pontos do concelho, estando prevista para o corrente mês a instalação de uma lomba junto a uma passadeira elevada na zona do Moinho de Maré, como forma de mitigar os problemas de excesso de velocidade, já existindo outra lomba numa zona próxima. Acrescentou que a colocação de lombas é uma solicitação frequente dos munícipes em diferentes locais do concelho, salientando, contudo, que a resolução efetiva destas situações depende do cumprimento do Código da Estrada e da fiscalização pelas forças de segurança. Assinalou ainda os inconvenientes das lombas, sobretudo para veículos de emergência e transporte de doentes, reconhecendo, no entanto, a pressão constante dos munícipes para a sua instalação. Quanto à obra de saneamento mencionada pelo mesmo munícipe, esclareceu que se trata de uma intervenção da Simarsul, já adjudicada, e da qual o munícipe tem conhecimento. Explicou que decorrem sondagens indispensáveis à execução da obra e que a empresa responsável deverá ainda entregar os planos de segurança e de sinalização, de forma a possibilitar o arranque efetivo da construção do novo emissário, o que permitirá resolver a situação identificada na Rua do Rouxinol. Relativamente às questões colocadas pelo munícipe Carlos Manuel Rodrigues Patrício, referentes à rede de abastecimento de água, recordou a informação transmitida na última reunião, reiterando que está prevista uma intervenção por administração direta para acelerar a resolução do problema. Informou que se encontra em fase de conclusão uma intervenção na Verdizela, após a qual os serviços municipais intervirão em Vila Alegre, no sentido de atenuar a situação existente, enquanto se programa uma intervenção mais profunda, a realizar posteriormente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Vereador Joaquim Tavares e solicitou ao Vereador Bruno Santos que se pronunciasse sobre as questões relativas à limpeza de mato colocadas pelo munícipe Carlos Manuel Rodrigues Patrício e sobre a falta de limpeza na Rua do Rouxinol, mencionada pelo munícipe Carlos Alberto Santos Andrade.

O Senhor Vereador Bruno Santos, iniciou a sua intervenção para responder às questões apresentadas pelos munícipes. Relativamente à intervenção do munícipe Carlos Manuel Rodrigues Patrício, informou que, na área situada entre o Pinhal do General e Vila Alegre, a Câmara Municipal detém atualmente cerca de 70 hectares de terrenos provenientes de diferentes alvarás. Explicou que, de forma geral, esses terrenos têm sido alvo de ações regulares de limpeza, sobretudo na faixa de três metros junto às estradas, asseguradas por uma equipa específica. Contudo, confirmou que determinada parcela, correspondente a cerca de cinco por cento do total, não foi ainda intervencionada, coincidindo com a situação descrita pelo munícipe. Reiterou o compromisso de proceder à sua limpeza a breve trecho, salientando que a autarquia tem procurado assegurar a manutenção contínua destas áreas, designadamente nas zonas florestais, ainda que tal implique uma gestão exigente dos recursos disponíveis. No que concerne à intervenção do munícipe Carlos Alberto Santos Andrade, relativa à Rua do Rouxinol, esclareceu que, precisamente há uma semana, equipas municipais se deslocaram à zona, intervindo em diversas artérias, entre as quais a Rua da Alda Lara, junto à farmácia, a Rua das Palmeiras, a Rua Nicolau Tolentino e a própria Rua do Rouxinol. Sublinhou que acompanhou pessoalmente as equipas no terreno e que os trabalhos foram



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

efetivamente realizados. Admitiu, todavia, que nem todas as sarjetas puderam ter sido verificadas, comprometendo-se a confirmar a situação assinalada. Acrescentou que o trabalho de limpeza urbana enfrenta desafios constantes, nomeadamente devido ao depósito ilegal de resíduos em vários pontos do concelho. Referiu, a título de exemplo, que, no mesmo dia, após a recolha de contentores na Medideira, já se encontrava no local novo depósito de lixo. Assinalou que esta realidade exige um esforço contínuo por parte das equipas municipais, que, apesar de eventuais limitações, intervêm de forma regular e sistemática em todas as freguesias. Concluiu reafirmando que a Câmara Municipal e os seus serviços continuarão a estar presentes em todas as localidades do concelho, incluindo o Miratejo, a Rua do Rouxinol, Vila Alegre e a Quinta das Flores, para dar resposta às situações reportadas. Reconheceu que podem ocorrer falhas pontuais, mas sublinhou a determinação em encontrar soluções eficazes e em manter uma atuação permanente na resolução dos problemas identificados pelos munícipes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Vereador Bruno Santos e solicitou à Vereadora Maria João Macau que respondesse às questões relativas ao alvará de Vila Alegre, bem como à comunicação prévia apresentada pelo munícipe David Batista Correia e ao processo relativo ao Pinhal do General, colocado pela munícipe Bárbara Sofia Pedro Correia. Acrescentou, contudo, que parte da questão suscitada pelo munícipe David Batista Correia seria respondida diretamente por si.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, tomou a palavra agradecendo ao Senhor Presidente e saudando novamente os presentes. Relativamente à intervenção do munícipe David Batista Correia, esclareceu que o processo de comunicação prévia se encontra em conformidade, estando apenas pendente a regularização das taxas. Informou ainda que solicitara parecer jurídico sobre a matéria, cuja resposta se encontra prevista para o dia 25 de setembro, data em que será emitida a sua apreciação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a situação mencionada se encontra no âmbito do processo de comunicação prévia.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, reiterou que a apreciação jurídica relativa ao processo será emitida no dia 25 de setembro, solicitando ao munícipe que, caso não receba resposta, a contacte para efeitos de confirmação. Acrescentou ainda que, aquando da inscrição para intervenção, não havia sido mencionado um outro ponto relacionado com a garagem, o qual também foi identificado no processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, não tendo o referido ponto sido incluído na inscrição para intervenção, o mesmo não seria apreciado naquela sessão.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, retomou a palavra para responder às questões colocadas. Relativamente à intervenção do munícipe David Batista Correia, esclareceu que o processo de comunicação prévia se encontra conforme, estando apenas pendente a regularização das taxas, e reiterou que solicitou parecer jurídico cuja resposta será emitida no dia 25 de setembro. Solicitou ao munícipe que, caso não receba resposta, a contacte para confirmação. Referiu ainda que, aquando da inscrição para intervir, o munícipe não havia incluído uma questão adicional relacionada com a garagem, que também se encontra identificada no processo. Quanto ao tema do alvará de Vila Alegre, em resposta às intervenções dos munícipes Gil Filipe Jorge Bento e outros moradores, esclareceu que o primeiro alvará do loteamento limitava a área de implantação a 150 m², mas que, através do alvará n.º 15/2023, foi possível permitir a alteração dessa área para 300 m², desde que requerida legitimamente. Contudo, após a recusa do referido alvará pela Conservatória, e perante a existência de mais pedidos pendentes, a Câmara Municipal enquadrou a possibilidade de implantação até 300 m² na nova minuta de alvará, abrangendo todos os lotes incluídos no loteamento. Esclareceu que o processo administrativo do novo alvará já se encontra concluído,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

faltando apenas o enquadramento jurídico final para que a Divisão Administrativa do Urbanismo possa emitir o despacho. Afirmou estar a acompanhar e a priorizar este processo, comprometendo-se a informar diretamente os interessados logo que o alvará seja emitido e remetido à Conservatória, prevendo que tal ocorra entre finais de setembro e início de outubro. Sublinhou que, apesar de não conseguir indicar um prazo exato, a decisão é da sua competência e não carece de apreciação em reunião de Câmara, o que permitirá maior celeridade. Relativamente ao processo do Pinhal do General, em resposta à intervenção da munícipe Bárbara Sofia Pedro Correia, reconheceu que houve atrasos no decorrer do processo, pelos quais apresentou desculpas em nome da Câmara Municipal. Explicou que, apenas no próprio dia da reunião, havia recebido os pareceres técnicos em falta, que entretanto remeteu à Comissão de Administração da AUGI. Referiu que esses pareceres confirmam a inexistência de oposição por parte da Câmara Municipal, mantendo válidas as aprovações já concedidas pelas entidades externas. Esclareceu que, a partir desse momento, cabe à AUGI a apresentação do projeto de execução, que poderá ser faseado, possibilitando o início progressivo das obras. Sublinhou que existem condições para avançar, tanto do ponto de vista interno da Câmara como das entidades externas, incluindo os estudos hidráulicos e hidrológicos, assegurando que, com a entrega do projeto de execução, será viável a realização da construção. Concluiu reafirmando o empenho da autarquia em desbloquear estes processos, sublinhando que, embora tenham ocorrido atrasos, existem já condições administrativas e técnicas para a sua concretização.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta à munícipe Bárbara Sofia Pedro Correia, esclareceu que a informação inicial recebida pela mesma resultou da Comissão de Administração da AUGI e não da Câmara Municipal. Sublinhou que a autarquia identificou o condicionamento relacionado com a linha de água e que, após várias reuniões com a Comissão de Administração da AUGI, foi encontrada uma solução que permitiu avançar com a emissão do alvará inicial do Pinhal do General, prevendo-se que os lotes condicionados ficassem para uma segunda fase. Explicou que o processo sofreu atrasos significativos devido à demora na emissão dos pareceres das entidades competentes, nomeadamente a APA e a CCDR, que levaram cerca de três anos a concluir a apreciação. Indicou que a Câmara Municipal acompanha este processo há aproximadamente um ano, reconhecendo que, embora esse período também seja longo, a responsabilidade principal pela demora recaiu sobre entidades externas. Assegurou que tem mantido diálogo permanente com a Comissão de Administração da AUGI e com a Doutora Arminda Neto, no sentido de ultrapassar o mais rapidamente possível estes constrangimentos, e acrescentou que, dos mais de sessenta lotes inicialmente abrangidos, restam atualmente cerca de vinte por regularizar. Referiu, no entanto, que não pode avançar datas concretas para a conclusão, reafirmando a disponibilidade da autarquia para agilizar o processo dentro dos limites legais e técnicos. Reconheceu ainda as dificuldades vividas pela munícipe e pela sua família, manifestando compreensão pela situação de suportar dois empréstimos em simultâneo, e expressou apreço pelo contributo profissional da mesma e do seu cônjuge como militares da GNR, sublinhando a importância da sua fixação no concelho. Relativamente ao munícipe David Batista Correia, informou que as obras de infraestruturas da Quinta das Flores se encontram praticamente concluídas, restando apenas uma pequena intervenção numa parte da rotunda. Esclareceu que esta obra, inicialmente da responsabilidade da Administração Conjunta, será agora assumida pela Câmara Municipal, estando prevista a abertura do procedimento pelo Gabinete de Participação em Fernão Ferro. Quanto à situação apresentada pelo munícipe Jaime Carlos Severino Esteves, esclareceu que, da análise da documentação entregue, resultou que o mesmo não figura como proprietário da viatura em causa. Solicitou, por isso, que a sua adjunta, Dra. Sofia, agendasse uma reunião com o munícipe, a fim de esclarecer a situação e verificar os constrangimentos existentes. Concluiu afirmando que, com estas intervenções, ficavam respondidos os diferentes pontos suscitados pelos munícipes.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 248/2025** – Relatório de atividades do Departamento Financeiro,

referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

➤ **Informação nº 249/2025** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dr. Rogério Ferreira, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, informo sobre os despachos proferidos durante o mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 250/2005** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 08 de agosto a 01 de setembro, e arquivados em pasta anexa.

- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2902/VMJM/2025-PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA PAULA CRISTINA RIBEIRO MADUREIRA DA CRUZ; 2961/VMJM/2025-DEFERIMENTO DE PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA ANA LUCIA TABORDA NUNES FERREIRA FÉLIX; 2971/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADA DA TRABALHADORA ANA CATARINA DUARTE LEITE DA SILVA).

- ADITAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2937/VMJM/2025-3/G/2000-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO AUGI FF 83, 84, 43 E 44).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2898/VMJM/2025-1525/B/2022-CLÁUDIA MARTINS PATRÃO; 2899/VMJM/2025-196/B/2024-SANTPS ALVES PAIXÃO, UNIPESSOAL, LDA; 2900/VMJM/2025-324/B/2021-PAULO JOSÉ BAGINA RICARDO TRINDADE;

2912/VMJM/2025-311/B/2023-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2913/VMJM/2025-56/B/2025-LUIS FILIPE SIMÕES MARQUES; 2916/VMJM/2025-1078/B/2023-CONQUISTAMARGEM, LDA; 2921/VMJM/2025-70/B/1981-ALVOBRONZEADO UNIPESSOAL, LDA; 2922/VMJM/2025-147/R/2004-ANOS URGENTES UNIPESSOAL, LDA; 2923/VMJM/2025-924/B/2023-SOCOFIMO SOC. CONST. FILIPE & MANUEL OLIVEIRA, LDA; 2924/VMJM/2025-86/B/2025-MANUEL JOSÉ SALGUEIRO MARTINS; 2925/VMJM/2025-128/B/2023-DNCKTRANING, UNIPESSOAL, LDA; 2926/VMJM/2025-44/B/2009-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 2927/VMJM/2025-446/B/2025-JESSICA GRAÇA; 2928/VMJM/2025-182/B/1979-RICHARD MARTINS DE JESUS; 2929/VMJM/2025-294/B/2019-SEIXAL BAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA; 2930/VMJM/2025-767/B/2023-CLAUDIO MIGUEL MORAIS PINHEIRO; 2936/VMJM/2025-315/B/1992-JOÃO PEDRO REBELO CORREIA; 2938/VMJM/2025-14/B/2023-PEDRO COSTA FREIRE CONSTRUÇÕES LDA; 2939/VMJM/2025-316/B/2020-SEGMENTO VESPERTINO, LDA; 2947/VMJM/2025-32/B/2024-NUNO MIGUEL ANTUNES FERREIRA).

- ALTERAÇÃO HORÁRIO TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2950/VMJM/2025-ALTERAÇÃO DOS HORARIOS DOS TRABALHADORES A FETOS À SECÇÃO DE EXPEDIENTE E REPROGRAFIA E DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2946/VMJM/2025-341/B/2025-HABITAT FAVORITO, LDA; 2968/VMJM/2025-365/B/2023-MIGUEL GRENCHO GUEDES POEIRA; 2969/VMJM/2025-993/B/1992-BILZÉ



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



- PROPRIEDADES E IMOVEIS , LDA; 2985/VMJM/2025-341/B/2025-HABITAT FAVORITO, LDA; 3015/VMJM/2025-202/B/2004-PORTAL OF WONDERS, LDA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2895/VMJM/2025-259/B/2020-ISABEL DA CONCEIÇÃO DE AÇMEIDA BORGES; 2896/VMJM/2025-13/C/1999-KUDOO, SA; 2935/VMJM/2025-107/A/1974-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA; 2970/VMJM/2025-222/E/2004-FRANCISCO TEIXEIRA LOURENÇO HORTA; 2981/VMJM/2025-655/B/2025-NEUZA MARINA ALVES SOUSA PINTO; 2982/VMJM/2025-65/B/1995-EDUARDO & DUARTE CONSULTADORIA E CONSTRUÇÕES, LDA; 2983/VMJM/2025-321/B/1978-HUGO MOISES SILVA LINDO PLENO; 2984/VMJM/2025-6/R/2008-MARIA ISABEL TEIXEIRA CARDOSO SILVA ALVES DA SILVA; 2986/VMJM/2025-1295/B/1989-UTOPIA D'OCASIÃO, LDA; 3000/VMJM/2025-979/B/1987-VITOR MANUEL DOS SANTOS FONSECA).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2880/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DO TRABALHADOR FÁBIO ALEXANDRE GONÇALVES JARIMBA; 2881/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DO TRABALHADOR RUI MANUEL CABRITA MORGADO; 2882/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR NUNO RICARDO DOS SANTOS FERNANDES PARA APRESENTAÇÃO DA SUA DEFESA; 2892/VMJM/2025-13/PCC/2024-NOTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 3 PT DE TS - ENGENHEIRO CIVIL; 2905/VMJM/2025-05/PCC/2025-PUBLICA-SE A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 8 PT DE A O - CABOUQUEIRO;

2906/VMJM/2025-05/PCC/2025-AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 8 PT DE A O - CABOUQUEIRO; 2933/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS E INTERCATEGORIAS DAS TRABALHADORAS CARLA SANTOS E HELENA PAVANITO; 2934/VMJM/2025-06/PCC/2023-PUBLICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS DOS TRABALHADORES CLÁUDIO CORREIA, JOANA PEREIRA, SILVIA VALÉRIO, FRANCINE BARROS E ANA PEREIRA; 2940/VMJM/2025-08/PCC/2024-PUBLICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES NUNO CAVACO E AFONSO LOPES E MANUEL BENTO; 2941/VMJM/2025-15/PCC/2023-PUBLICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DO TRABALHADOR ANTÓNIO CHEMELA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2901/VMJM/2025-3/G/2000-ROSÁRIA FILIPE LIMPO).

- CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2917/VMJM/2025-09/PCC/2023-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO PARA A O - AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA; 2966/VMJM/2025-08/PCC/2024-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TECNICO SUPERIOR (GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL); 2973/VMJM/2025-15/PCC/2022-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

INDETERMINADO COM 1 TRABALHADOR - ASSISTENTE TECNICO; 3016/VMJM/2025-15/PCC/2022-CELEBRAÇÃO DE CONTRTOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL REFª 15/PCC/2022 - 3 ASSISTENTES TECNICOS - ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS; 3018/VMJM/2025-09/PCC/2023-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO AMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM REFª 09/PCC/2023 - 12 TRABALHADORES).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ONUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2980/VMJM/2025-15/G/1997-ALVARO BRUNO MARIALVA DA SILVA; 2994/VMJM/2025-9/G/1998-OMNIDESTAQUE UNIPESSOAL, LDA; 3017/VMJM/2025-1/G/1998-JOSE COSTA MADEIRA; 3032/VMJM/2025-5/G/1997-RUI MIGUEL DIAS CASTANHEIRA).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2952/VMJM/2025-474/B/2024-ESPAÇO FARO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA; 2956/VMJM/2025-15/B/2023-PEDRO COSTA FREIRE CONSTRUÇÕES, LDA; 2990/VMJM/2025-819/B/2022-ARTUR MANUEL LOPES DIAS; 3021/VMJM/2025-492/B/2025-ELELGANCE4EVERYONE, LDA; 3048/VMJM/2025-489/B/2025-MARIA DE FATIMA JERONIMO DO SOUTO PADUA E SILVA; 3049/VMJM/2025-220/B/2018-MANUEL JOÃO DA SILVA CAVACO MARTINS).
- CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2884/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCATEGORIAS DA A O HELENA ISABEL ROCHA PAVANITO;

2911/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA CARLA SOFIA SADO SANTOS; 2996/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR PAULO MANUEL MARQUES DA SILVA; 3007/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADORMIGUEL ANGELO CARDOSO FERNANDES; 3008/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHORA MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DOS SANTOS; 3026/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCATEGORIAS DO TRABALHADOR PAULO JORGE COSTA COELHO; 3030/VMJM/2025-73/MI-EXT/2024-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA RITA FIRMINO PEREIRA).
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2993/VMJM/2025-872/B/2024-JOSE MIGUEL PEREIRA COVELO).
- DEVOLUÇÃO DE VERBA TRANSFERIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2891/VMJM/2025-71/B/1987-LUIS AZEVEDO; 2919/VMJM/2025-229/B/2025-LUIS CARLOS LUCAS BAPTISTA; 2949/VMJM/2025-819/B/2022-ARTUR MANUEL LOPES DIAS).
- EXTIÇÃO DO PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2914/VMJM/2025-110/B/2008-SILCOGE, SA).
- FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2915/VMJM/2025-71/B/1987-LUIS AZEVEDO; 2975/VMJM/2025-480/B/1973-FLORBELA SANTOS & PAULO SANTOS SOCIEDADE SOLICITADORES SPRA).

- HORÁRIO ESTABELECIMENTO RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2908/VMJM/2025-VERMELHO INÉDITO, LDA; 2909/VMJM/2025-SAIDA VIRGINIA SANTA MARTA DE SOUSA).

- INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2988/VMJM/2025-83/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2989/VMJM/2025-50/T/2025-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA)

- JUNÇÃO DE DOCUMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2978/VMJM/2025-1317/B/2021-OSVALDO NAVAL DOS SANTOS).

- LICENÇA DE EXPLORAÇÃO A TITULO PROVISÓRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3011/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 3012/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLIC - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2885/VMJM/2025-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA; 2920/VMJM/2025-XIKANG YE; 2942/VMJM/2025-AUTOPEÇAS CAB, LDA; 2943/VMJM/2025-AUTOPEÇAS CAB, LDA; 2944/VMJM/2025-AUTOPEÇAS CAB, LDA;

2945/VMJM/2025-JANELA DA SAÚDE, LDA; 2958/VMJM/2025-AUTOPEÇAS CAB, LDA; 2959/VMJM/2025-AUTOPEÇAS CAB, LDA; 2962/VMJM/2025-TOPCOFRA CONSTRUÇÕES, LDA; 2967/VMJM/2025-DREAMMEDIA PORTIGAL, S.A.; 2976/VMJM/2025-SEIXADIS SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO, SA; 2977/VMJM/2025-SEIXADIS SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO, SA; 2991/VMJM/2025-SONS & SEGREDOS UNIPESSOAL, LDA; 2992/VMJM/2025-PARMINDER SINGH; 3010/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 3013/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 3014/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 3020/VMJM/2025-CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO; 3025/VMJM/2025-DS, LDA; 3034/VMJM/2025-DS, LDA; 3035/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 3036/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 3037/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 3038/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 3039/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 3040/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 3041/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 3044/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 3045/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 3046/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 3047/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA).

- LICENCIAMENTO DE OBRA DE ALTERAÇÃO À EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2951/VMJM/2025-79/B/2014-TATICA POSITIVA, LDA; 2957/VMJM/2025-5/B/2015-OSCAR DO VALE CARDOSO MARTINS).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2948/VMJM/2025-852/B/1977-LUIS ANTÓNIO NEVES MONTEIRO; 2955/VMJM/2025-26/B/1967-MARIO AUGUSTO DELESPOSTE FREIRE; 3019/VMJM/2025-460/B/2024-FIVE DUCKS, LDA; 3033/VMJM/2025-20/B/2024-SANTA CASA DA MISERICORDIA DO SEIXAL; 3052/VMJM/2025-127/B/2019-NELSON DE FREITAS).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

- MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2879/VMJM/2025-117/B/2025-MARIANA GONÇALVES MARTINS).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2883/VMJM/2025-2024/MI/192-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA MARIA JÚLIA DOS SANTOS MENDES; 2931/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA VERA LÚCIA AUGUSTO SIMÕES; 2932/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA ANABELA DE MELO BOTELHO; 2964/VMJM/2025-93/MI/2023-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR EMANUEL NUNES RAMOS ROSA; 2997/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA MARIA JULIA SANTOS MENDES; 2998/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DA TRABALHADORA PAULA DA CONCEIÇÃO PRATES MESTRE; 3022/VMJM/2025-97/MI/2024-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR JOÃO PAULO VIEIRA PINHARANDA DELGADO; 3023/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA ANA RITA OLIVEIRA CONCEIÇÃO ANJOS NASCIMENTO; 3024/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DO TRABALHADOR ANDRE RUBEN SANTOS ROQUE; 3053/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA SONIA CRISTINA PARDAL QUESSOU LEO GUERRA).

- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2960/VMJM/2025-15/PCC/2025-

NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES PAULA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES E MARIO RUI EVAGELISTA GOMES DA COSTA; 2972/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES PATRICIA CARLA NOBRE ALMEIDA PALMA GONZAGA E RICARDO DA COSTA OLIVEIRA; 3029/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANDREIA SUSANA MIGUEIS REBELO).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2886/VMJM/2025-390/B/1976-ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA CIDADE NAMPULA Nº 2 QTA SÃO NICOLAU; 2894/VMJM/2025-282/B/2025-INSTANTES MERECIDOS - UNIPESSOAL, LDA; 2953/VMJM/2025-431/B/1960-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA 25 DE ABRIL, Nº 61).

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2904/VMJM/2025-13/PCC/2024-PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 PT PARA TS - ENGENHEIRO CIVIL).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3043/VMJM/2025-1369/DCA/2025-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A NOVA ESCOLA DA QUINTA DAS LAGOAS).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2974/VMJM/2025-1326/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REPARAÇÃO DE CORDAS DO PARQUE AVENTURA D EB QTA DA COURELA ADJUDICADO À ENTIDADE BRINCATEL - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO DE BRAGANÇA, SA; 3006/VMJM/2025-1316/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA QUISIÇÃO DE CURSO PARA INTEGRAÇÃO NA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO ADJUIDCADO À ENTIDADE FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUICAS LOCAIS - FUNDAÇÃO FEFAL; 3009/VMJM/2025-1318/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FIORMAÇÕES NO ÂMBITO DOS OBJETIVOS DO PMIGO 2025/29 ADJUDICADO À ENTIDADE UMAR- UNIÃO DE MULHERES ALTERNATIVA E RESPOSTA; 3027/VMJM/2025-1367/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AÇÕES DE FORMAÇÃO "SEF - CERTIDÕES DE DIVIDA, ENVIO PRA A AT E PAGAMENTOS" ADJUDICADO A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO(AIRC); 3031/VMJM/2025-1381/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO "FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EM REMUNERAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA" ADJUDICADA À ENTIDADE INCURSO - CONSULTORIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA; 3042/VMJM/2025-876/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DS LAJETAS POR RELVA SINTETICA E EXECUÇÃO DE 2 CAMINHOS EM LAJETAS NA APRT DA FRENTE DA EB DA TORRE DA MARINHA ADJUDICADA A EMPRESA NUNO JOSE VIEIRA COELHO; 3054/VMJM/2025-1368/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE AÇÃO DE FORMÇAÃO "WEBINAR SNC - PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO ADJUDICADO A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO

(AIRC)).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2887/VMJM/2025-202/B/2004-PORTAL OF WONDERS, LDA; 2889/VMJM/2025-470/B/2023-BEATRIZ MIGUEL DA CUNHA LUIS; 2890/VMJM/2025-208/B/2024-CARLOS ANTÓNIO PEREIRA; 2893/VMJM/2025-1286/B/2021-PATRICIA FRANCISCO DE MATOS; 2897/VMJM/2025-143/B/2008-SILCOGE, SA; 2907/VMJM/2025-342/B/1972-MARCO ALEXANDRE FAGULHA BARBOSA; 2910/VMJM/2025-224/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA; 2987/VMJM/2025-657/B/2021-JORGE MANUEL DOURADO MATOS; 2995/VMJM/2025-187/B/2018-PERFIL RELEVANTE, LDA; 2999/VMJM/2025-452/R/1997-CÉLIA REGINA DUARTE AMARO; 3050/VMJM/2025-1510/B/2022-NUNO MIGUEL MARCELINO DA SILVA; 3051/VMJM/2025-1003/B/2021-DINA FILIPA ALVES VICENTE).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIARIO DA REPUBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3001/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO EM MDR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR PAULO MANUEL MARQUES DA SILVA; 3002/VMJM/2025-07/PCC/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM REFª 07/PCC/2025 - 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TECNICO - TECNICO DE DESIGN; 3003/VMJM/2025-07/PCC/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DOS TERMOS DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM Nº 06/PCC/2025 - 1 POSTO DE TRABALHO DE TECNICO SUPERIOR DESIGN GRAFICO; 3004/VMJM/2025-06/PCC/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DO AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL REFª 06/PCC/2025 1 POSTO DE TRABALHO DE TECNICO SUPERIOR -



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

DESIGN GRAFICO; 3005/VMJM/2025-07/PCC/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DO AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL REFª 07/PCC/2025 - 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TECNICO - TECNICO DE DESIGN; 3055/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DO AVISO DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCATEGORIAS DO TRABALHADOR PAULO JORGE COSTA COELHO).

- RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2903/VMJM/2025-09/PCC/2023-RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA DE 4 PT DE AO - AUXILIAR AÇÃO EDUCATIVA; 2965/VMJM/2025-08/PCC/2024-DESAPCHO DE AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM A REFª 08/PCC/2024 - PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TECNICO SUPERIOR (GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL)).

- REVOGAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2918/VMJM/2025-704/B/1992-REVOGAÇÃO DO DESPACHO Nº 2786 VMJM DE 04/08/2025.).

- SUBSTITUIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2963/VMJM/2025-DESPACHO PARA SUBSTITUIÇÃO DA GESTORA DE CONTRATO - DGEE).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2954/VMJM/2025-202/B/2004-PORTAL OF WONDERS, LDA; 2979/VMJM/2025-

9/G/1998-OMNIDESTAQUE UNIPESSOAL, LDA; 3028/VMJM/2025-5/G/1997-RUI MIGUEL DIAS CASTANHEIRA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2888/VMJM/2025-208/B/2024-CARLOS ANTÓNIO PEREIRA).

➤ **Informação nº 251/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, Dr. Rui Pablo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 30 de junho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 252/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, Dr. Rui Pablo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de julho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 253/2025** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Bruno Santos, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 31 de agosto, e arquivados em pasta anexa.

- APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) 539/VBS/2025-628/DCA/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 540/VBS/2025-239/DCA/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO 20 FRAÇÕES MUNICIPAIS DO PARQUE HABITACIONAL DA CUCENA, RUA DA ALEGRIA, N.º9 E 11 - BLOCO 2; 541/VBS/2025-208/DCA/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 23 FRAÇÕES MUNICIPAIS DO PARQUE HABITACIONAL DA CUCENA, RUA DA ALEGRIA, N.ºS17, 19



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

E 21 - BLOCO 3.

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 516/VBS/2025-250/DCA/2025- DEPARTAMENTO DE DESPORTO- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE SEGURANÇA - 250/DCA/2025 - EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS ALGEROZES DA NAVE DO PAVILHÃO DE ESCOLA MANUEL CARGALEIRO.

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 518/VBS/2025-103-H/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À PRAÇA LUIS DE CAMÕES, N.º3, 1º ANDAR - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 552/VBS/2025-116-H/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 28, 1º DTO - FREGUESIA DE AMORA; 556/VBS/2025-114-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA ANTÓNIO BANDEIRA, 8, R/C C, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 557/VBS/2025-115-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA JOLY BRAGA SANTOS, 20, 1.º ESQUERDO, FREGUESIA DE AMORA; 558/VBS/2025-104-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA MÉCIA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 559/VBS/2025-118-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA 25 DE ABRIL, 30, 2.º DIREITO, FREGUESIA DE AMORA; 560/VBS/2025-106-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PRAÇA SALGUEIRO MAIA, 8, 2.º ESQUERDO, FREGUESIA DE AMORA.

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 519/VBS/2025-27-E/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SEGURANÇA À RUA LUÍS DE CAMÕES N.º17, 3º - UNIÃO DE

FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES.

- AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 542/VBS/2025-899DH/2RP2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO - QUE SE PROCEDA AO COMPROMISSO À ENTIDADE CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA LUIS DE CAMÕES, 30, NIF. 900304928; 543/VBS/2025-680DH/21RP2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO - QUE SE PROCEDA AO COMPROMISSO À ENTIDADE CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA ANTERO DE QUENTAL, 2, QUINTA DO ROUXINOL, NIF.900396717; 544/VBS/2025-896DH/27RP2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO - QUE SE PROCEDA AO COMPROMISSO À ENTIDADE CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS DE CORROIOS, N.º5, NIF.900514280; 545/VBS/2025-788DH/44RP2024-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO - QUE SE PROCEDA AO COMPROMISSO À ENTIDADE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESTRELA SITO NA RUA CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DO CASAL DO MARCO, N.º21, NIF 900254165; 546/VBS/2025-898DH/13RP2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO - QUE SE PROCEDA AO COMPROMISSO À ENTIDADE CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA BENTO DE JESUS CARAÇA, N.º25, NIF.902241222; 547/VBS/2025-816DH/122RP2024-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO - QUE SE PROCEDA AO COMPROMISSO À ENTIDADE CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE CASTELO BRANCO, NIF.901442119; 548/VBS/2025-849/DH/705RP 2024-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO - QUE SE PROCEDA AO COMPROMISSO À ENTIDADE CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

CASAL DO MARCO, N.º31 E PRACETA QUINTA DAS PARREIRAS N.º 18 E 18 A - 900567643; 549/VBS/2025-902/DH/29 RP 2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO - QUE SE PROCEDA AO COMPROMISSO À ENTIDADE CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO MINHO N.º 27, NIF.900237600.

- DEVOLUÇÃO DE VALORES - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 538/VBS/2025--DIVISÃO DE HABITAÇÃO-DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA POR JOAQUINA SARDINHA SALES, CO MMGD 43393 PARA A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA NO IMÓVEL, SITO NA ARTÉRIA SEM TOPONÍMIA, N.º10 1.º ANDAR, ARRENTELA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES.

- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 523/VBS/2025-1513/DCA/2022-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 1º E 2º ANO, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 37 FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS PARA O REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR; 524/VBS/2025-289/DCA/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 1º ANO, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 20 FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS PARA O REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR; 525/VBS/2025-255/DCA/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 1º E 2º ANO, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 3 FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS PARA O REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR; 526/VBS/2025-235/DCA/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 1º E 2º ANO, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 14

FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS PARA O REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR; 527/VBS/2025-1656/DCA/2023-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 1º, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 11 FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS PARA O REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR; 528/VBS/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 1º ANO, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 7 FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS PARA O REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR; 529/VBS/2025-1883/DCA/2023-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 1º ANO, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 30 FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS PARA O REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR.

- NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 521/VBS/2025--DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS A EMANUEL DE JESUS DINIZ MONTEIRO, ASSISTENTE OPERACIONAL FALTOU NOS DIAS 06, 07, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 E 30 DE JUNHO.

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 520/VBS/2025-1233/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DA VIATURA MUNICIPAL N.º 518 - MINI BOBCAT RASTOS KOMATSU; 522/VBS/2025-1181/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA GARANTIR COM A MAIOR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

BREVIDADE POSSÍVEL A RECOLHA E TRANSPORTE DO MATERIAL VEGETAL COMBUSTÍVEL PARA ATERRO; 535/VBS/2025-1262/DCA/2025-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL-AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO PARA ADMINISTRAÇÃO AOS ANIMAIS À GUARDA DA CROACS; 537/VBS/2025-1218/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NOS BALNEÁRIOS DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS DAS ESCOLA MANUEL CARGALEIRO E ALFREDO DOS REIS SILVEIRA; 561/VBS/2025-1311/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARAÇÃO INTERNA DAS VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL DE MARCA VOLVO; 562/VBS/2025-1313/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL DA MARCA SCANIA; 564/VBS/2025-1284/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE 10 CONTENTORES SEMIENTERRADOS (MOLOKS) PARA RESÍDUOS INDIFERENCIADOS.

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 517/VBS/2025-1168/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE LAMPADAS UV PARA PMPP; 532/VBS/2025-991/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRA REPARAÇÃO INTERNA DE VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL; 533/VBS/2025-1260/DCA/2025-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL-AQUISIÇÃO DE AREÃO PARA OS ANIMAIS À GUARDA DA CROACS; 534/VBS/2025-1261/DCA/2025-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL-AQUISIÇÃO DE RAÇÃO HÚMIDA PARA OS ANIMAIS À GUARDA DA CROACS;

554/VBS/2025-1288/DCA/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL NA PRACETA ANTÓNIO MARIA PEREIRA, N.º1 - R/C FRENTE - ARRENTELA; 555/VBS/2025-961/DCA/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-EMPREITADA PARA REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL NA RUA PROFESSOR DR. EGAS MONIZ, N.º29, 2.º DTO, PAIO PIRES; 563/VBS/2025-1114/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA OS PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS, E ENTREGA DE 1570 CONTENTORES DE BIORRESÍDUOS NOS 2200 ALOJAMENTOS ABRANGIDOS PELOS CIRCUITOS PORTA A PORTA.

- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 553/VBS/2025-392/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-CONCURSO PÚBLICO 392/DCA/2025 - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA ESCAVADORA DE RASTOS.

- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 536/VBS/2025-1020/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-3 EMPRESAS CONVIDADAS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS: ARMENIO & MONICA, LDA - 503154849; SANTOGAL L - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SA - 502220465; FILINTE MOTA - AUTOMOVEIS LDA - 501185887 E NENHUMA EMPRESA RESPONDEU.

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 550/VBS/2025--DIVISÃO DE ESPAÇOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

VERDES-EMPREITADA DE AJUSTE DIRETO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DA CASA DO BENFICA.

- REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 530/VBS/2025-208/DCA/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-EMPRESA APOGEURECORDE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LDA - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 23 FRAÇÕES DO PHM DA CUCENA - LOTE 6; 531/VBS/2025-239/DCA/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-EMPRESAS: SERVIÇO VIGENTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - LOTE 1; CRUCIAL ESQUADRIA, LDA - LOTE 2; TECNICRATO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO, LDA - LOTE 4; APOGEURECORDE - ENGENHARIA E CONTRUÇÃO UNIPESSOAL LDA - LOTE 5.

- REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 551/VBS/2025-754/DCA/2024-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-REPROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DO ANO 2025 DO CONCURSO PÚBLICO 754/DCA/2024 ADJUDICADO À EMPRESA SUMA, PARA VARREDURA MECÂNICA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, PELO PERÍODO DE 23 MESES.

➤ **Informação nº 254/2025** – Relatório de atividades do Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes/Gabinete Técnico Florestal, referente ao mês de julho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 255/2025** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 256/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 257/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 258/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de junho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 259/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de julho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 260/2025** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 261/2025** – Relatório de atividades do Departamento de Participação, Atendimento e Tecnologias, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 262/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 247-PCM/2022, datado de 16 de fevereiro de 2023, informa sobre os despachos proferidos, durante o mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 263/2025** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Henrique Viçoso Freire, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 31 de agosto, e arquivados em pasta anexa.

- AUDIÊNCIA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (579/VHVF/2025-2024/500.10.301/187-MARIA DE LURDES ANDRADE FERREIRA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA SITA EM PRACETA SIDONIO MURALHA, Nº 1, PINHAL CONDE DA CUNHA, AMORA; 580/VHVF/2025-2025/500.10.301/644-ANDRE SERRO PRATES TEIXEIRA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A DEMOLIÇÃO DOS MUROS



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



NO TERRENO SITO EM PINHAL CONDE DA CUNHA FASE VII AMORA; 581/VHVF/2025-2025/500.10.301/202-JOSE SIMÃO RODRIGUES SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A DEMOLIÇÃO DAS OBRAS NO TERRENO SITO EM RUA G, LOTE 60, QUINTA DA ANIZA, CORROIOS; 582/VHVF/2025-2025/500.10.301/288-ARMANDO FRANCISCO MACHADO DOS SANTOS SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A DEMOLIÇÃO DAS OBRAS NO TERRENO SITO EM RUA B, 17-A, QUINTA DAS LAGOAS, CORROIOS).
- POSSE ADMINISTRATIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (576/VHVF/2025-2022/500.10.301/899-TERRENO PRIVADO NA RUAL RAUL MACHADO AO LADO DO Nº 30 NOS FOROS DE AMORA OM VEGETAÇÃO DENSA NECESSITA TRABALHOS PARA GESTÃO

DE COMBUSTIVEL).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (575/VHVF/2025-1161/DCA/2025-EM REGIME DE AJUSTE DIRETO A AQUISIÇÃO DE 142 SERVIÇOS DE REBOQUE PARA REMOÇÃO DE VIATURAS A EMPRESA PAULO JORGE MARQUES ARROBE PELO VAOR DE €4.970,00 (ISENTO DE IVA).
- REVOGAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (577/VHVF/2025-2020/500.10.301/3290-REVOGAÇÃO DESPACHO 365VHVF2025 POR VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO; 578/VHVF/2025-2024/500.10.301/187-REVOGAÇÃO DESPACHO 484VHVF2025 POR CONTER VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO).

2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou aberto o período antes da ordem do dia e questionou os Senhores Vereadores sobre quem pretendia intervir. Registaram-se as inscrições da Senhora Vereadora Elisabete Adrião e dos Senhores Vereadores Miguel Feio, Bruno Vasconcelos e Bruno Santos. Concedeu de seguida a palavra à Senhora Vereadora Elisabete Adrião.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da autarquia e os cidadãos que acompanhavam a reunião online. Numa nota inicial, manifestou preocupação quanto ao funcionamento das reuniões de Câmara, que deveriam constituir um espaço democrático de participação, assente no respeito e na dignidade de todos os munícipes. Criticou a forma diferenciada como, em seu entender, o Senhor Presidente trata os cidadãos, afirmando que, quando o teor das intervenções é favorável, existe abertura para diálogo, enquanto em situações de crítica o espaço de participação é restringido, chegando mesmo a haver interrupções ou ordens para que os munícipes se calem. Considerou tal prática inaceitável e contrária à imparcialidade que deve nortear o exercício de funções públicas, apelando ao Senhor Presidente para que trate todos os cidadãos com equidade, praticando uma escuta ativa e respeitando a diversidade de opiniões como sinais de verdadeira liderança democrática. Seguidamente, abordou a situação da nova Escola Básica e Jardim de Infância das Lagoas, em Fernão Ferro. Recordou que foram instalados monoblocos no Parque das Lagoas como solução temporária para acolhimento de alunos, até à construção da nova escola, mas afirmou não existir qualquer indício de avanço da obra. Referiu que o executivo prometera às famílias que a escola estaria em funcionamento em janeiro de 2026 e questionou o Senhor Presidente sobre a data concreta para o início da construção, assim como sobre a viabilidade do cumprimento dos prazos anunciados, sublinhando que as famílias e as crianças merecem respeito e a concretização das promessas feitas. Em seguida, referiu-se à situação da faturação da água no concelho, que qualificou como uma "saga" decorrente da ausência prolongada de contagem de consumos, a qual atribuiu a má gestão do executivo. Considerou que essa omissão gerou prejuízos financeiros



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

significativos para a autarquia e solicitou ao Senhor Presidente a indicação da previsão concreta desses prejuízos, designadamente no que respeita ao volume de água consumida e não faturada. Lembrou que esta foi já a segunda vez que apresentou a questão, sem que tivesse obtido resposta. Por fim, denunciou a ausência de resposta a pedidos de informação apresentados pelo Partido Socialista desde o início do atual mandato. Informou que, em três anos, foram dirigidos ao Senhor Presidente 17 pedidos de informação por escrito, dos quais apenas dois foram respondidos integralmente, um de forma incompleta e inconclusiva, e os restantes 14 foram ignorados. Sublinhou que tal prática viola o princípio da transparência democrática e a legislação aplicável à administração local. Referiu que o requerimento mais antigo data de 20 de julho de 2023 e permanece sem resposta há mais de dois anos. Acrescentou que a lei estabelece um prazo de 10 dias úteis para resposta, salvo motivo devidamente justificado, lembrando que muitos dos pedidos apresentados consistiam apenas em pedidos de fotocópias ou de acesso a processos administrativos, não havendo fundamento para o incumprimento reiterado.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, prosseguiu a sua intervenção afirmando que os pedidos de informação apresentados pelo Partido Socialista não têm obtido resposta por constituírem, em seu entender, assuntos incómodos para o Senhor Presidente. Acrescentou que, estando o mandato a terminar e a menos de um mês das próximas eleições autárquicas, importa clarificar se o Senhor Presidente pretende finalmente responder e respeitar o direito à informação ou se, pelo contrário, assume publicamente que não o fará. Considerou que o silêncio reiterado não pode ser entendido como mera opção política, mas antes como uma afronta à democracia, ao erário público e ao respeito institucional que deve pautar o funcionamento da Câmara Municipal. Acrescentou que a omissão sistemática de respostas e a recusa em fornecer os elementos solicitados configuram censura administrativa e uma violação grave do dever de colaboração. Concluiu exigindo a resposta integral aos requerimentos apresentados até ao final do mandato.

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os presentes e os cidadãos que acompanhavam a reunião online, agradecendo igualmente a cedência do espaço para a realização da sessão. Referiu, em primeiro lugar, que subscrevia as observações anteriormente apresentadas pela Senhora Vereadora Elisabete Adrião relativamente à ausência de resposta a requerimentos, salientando que tal situação se verifica não apenas com os municípios, mas também com os vereadores. Informou que apresentou, há mais de dois meses, um conjunto de questões e requerimentos de carácter urgente, relativamente aos quais não obteve qualquer resposta por parte da Câmara Municipal, solicitando esclarecimentos quanto ao ponto de situação. Em segundo lugar, abordou a questão do património municipal, designadamente o inventário das embarcações tradicionais. Mencionou em particular a embarcação "Amoroso", que se encontra em estaleiro, pedindo esclarecimentos sobre as razões da sua paragem e sobre o estado atual do processo.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os presentes e os cidadãos que acompanhavam a reunião online, agradecendo também ao Centro Cultural e Desportivo das Paivas pela cedência do espaço. Referiu, em primeiro lugar, que não tinha inicialmente previsto intervir, mas decidiu fazê-lo após ouvir algumas respostas dadas aos municípios, nomeadamente quando lhes foi transmitido que deveriam contactar a AUGI. Criticou esta orientação, recordando que, no início do mandato, foi atribuído um contrato no valor de 76.248 euros a um candidato do PCP que havia perdido as eleições para a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, com o objetivo de assegurar acompanhamento regular das situações particulares dos municípios e de servir como ponto de ligação entre estes e os técnicos da Câmara Municipal. Considerou, por isso, incompreensível que os cidadãos sejam encaminhados para tratar diretamente com a AUGI. Seguidamente, abordou a questão do parque de autocaravanas, afirmando que desde julho questiona a data da inauguração, recebendo sempre a indicação de que ocorreria "dentro de quinze dias", o que ainda não se verificou, tendo entretanto passado todo o período de verão. Relativamente à Piscina Municipal da Amora, referiu tratar-se, na sua opinião, do equipamento



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

municipal mais degradado do concelho, apontando falhas tanto no exterior como no interior, ausência de manutenção, equipamentos avariados e o bar por concessionar há vários anos. Sublinhou que tem levantado esta questão desde 2022, sem que tenham sido efetuadas intervenções significativas, e afirmou que pretende divulgar fotografias do estado do equipamento nas redes sociais. Abordou também a situação da Creche Feliz, referindo que teve conhecimento de um caso em que uma família, não tendo obtido colocação dos filhos na rede pública, se dirigiu à Câmara para obter documentação necessária para inscrição na Creche Feliz, tendo sido informada de que a autarquia nada tinha a ver com o assunto. Questionou a veracidade desta informação e os motivos para tal procedimento. Por fim, referiu-se ao funcionamento político da Câmara Municipal, recordando que o Partido Social Democrata apresentou, desde 2021, várias propostas em sede de reunião, incluindo medidas ligadas ao orçamento municipal e ao exercício do direito de oposição. Indicou que, em 2021, o PSD apresentou 45 propostas, a que se somaram outras em 2022, 2023 e 2024, incluindo a celebração do 25 de Novembro. Passou a enunciar algumas dessas propostas, entre as quais, descida da taxa de IMI para 0,35, criação do IMI familiar, construção de dois centros de saúde (Foros de Amora e Aldeia de Paio Pires), finalização da alternativa à Estrada Nacional 10, alargamento das bolsas de estudo para o ensino secundário e universitário; reforço do transporte público de propulsão ecológica, alargamento da Ponte da Fraternidade, conclusão da rede de saneamento básico, com prioridade para Fernão Ferro, Foros de Amora e Belverde, criação do Conselho Municipal da Juventude e realização de uma feira anual do estudante, emprego e formação, extinção do Boletim Municipal; criação da Polícia Municipal, reabilitação da casa principal da Quinta da Fidalga, implementação de um orçamento participativo no valor inicial de 200 mil euros, criação de programas de habitação jovem nos núcleos históricos, construção de passagens superiores em artérias principais; construção de ciclovias, nomeadamente na Avenida do Mar e entre a Pavil e a rotunda da estação de Coina, implementação de um sistema municipal de bicicletas partilhadas, construção de novas instalações para o CROACS, apoio a despesas com creches, saúde e medicação no primeiro ano de vida das crianças, criação de programas de apoio à aquisição de habitação própria e permanente, criação do projeto "Seixal On", instalação de sistemas de videovigilância (CCTV) em espaços públicos, e reforço da iluminação pública.

O Senhor Vereador Bruno Santos, iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e agradecendo a oportunidade de tomar a palavra. Referiu, em primeiro lugar, que uma das características diferenciadoras do Município do Seixal é a forma como promove as reuniões de Câmara, abertas à população e realizadas de forma descentralizada, ao contrário do que acontece noutros municípios onde, frequentemente, as sessões decorrem à porta fechada e sem participação popular. Sublinhou que esta prática demonstra transparência, permitindo ao executivo justificar as decisões, quer sejam positivas, quer sejam menos positivas, mantendo sempre um diálogo direto e franco com os cidadãos. De seguida, destacou a abertura iminente da Seixaliada, que qualificou como a maior festa do desporto popular em Portugal. Recordou que o evento decorre entre setembro e outubro, integra mais de 80 modalidades, envolve cerca de 20 mil participantes e inclui mais de 250 atividades. Sublinhou que a importância da Seixaliada reside não apenas na sua dimensão, mas no facto de refletir o trabalho desenvolvido ao longo de todo o ano pelo movimento associativo, pelas escolas e pelos equipamentos desportivos municipais, que acolhem milhares de pessoas. Aproveitou a ocasião para enaltecer o papel do Centro Cultural e Desportivo das Paivas, entidade anfitriã da reunião, que considerou exemplo do associativismo nascido no pós-25 de Abril e que, após atravessar períodos de maior dificuldade, se consolidou como uma referência cultural, social e desportiva na freguesia da Amora. Endereçou felicitações aos dirigentes, atletas, técnicos e famílias que têm contribuído para o dinamismo e crescimento da coletividade. Por fim, abordou a questão do investimento municipal no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Referiu ter consultado o Portal da Transparência, constatando que, contrariamente ao que é por vezes afirmado, o Município do Seixal é um dos que mais investimento captou na Área Metropolitana de Lisboa, com cerca de 70 milhões de euros aprovados e uma taxa de execução de aproximadamente 45%, correspondente a metade do valor total. Comparou estes resultados com outros municípios, nomeadamente Almada, que registou apenas 37 milhões de euros de investimento e 18% de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

execução; Amadora, com 27 milhões de euros e 7 milhões executados; e Sintra, que, apesar da sua dimensão populacional, apresenta um nível de execução inferior ao do Seixal. Sublinhou que estes dados evidenciam a capacidade de captação e execução do concelho, contrariando afirmações em sentido oposto. Acrescentou que este desempenho resulta não apenas da ação do executivo, mas também do trabalho desenvolvido pelos técnicos e trabalhadores da Câmara Municipal em diversas áreas, possibilitando respostas mais eficazes nas áreas da habitação, social e escolar.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os trabalhadores e cidadãos presentes, bem como todos os que acompanhavam a reunião online, agradecendo também ao Centro Cultural e Desportivo das Paivas pela cedência do espaço. No âmbito da área da ação social, informou que, no dia 12 de setembro, decorreu no salão da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades, a apresentação do projeto de construção da futura Estrutura Residencial para Pessoas Idosas da Associação, investimento que ficará a cargo da Câmara Municipal do Seixal. A apresentação esteve a cargo da arquiteta Sara Trindade. Este novo equipamento permitirá beneficiar 80 utentes, incluindo ainda 50 vagas em apoio domiciliário e 40 em centro de dia, reforçando a rede concelhia de respostas sociais. Na área da cultura e da juventude, destacou as iniciativas de 13 de setembro, nomeadamente o concerto “Ventos do Seixal”, realizado na Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços, pelo Quinteto de Ventos do Seixal, dirigido pelo Maestro António Saiote; a cerimónia de entrega do Prémio Literário e de Estudos “Eufrázio Filipe”, cuja segunda edição distinguiu a obra “Tejo Rio Verso”, de Maria Clara Ferrão, homenageando simultaneamente o antigo Presidente da Câmara; e a inauguração da exposição temporária “Olarias Romanas do Baixo Tejo: Quinta do Rouxinol e Porto dos Cacos”, no Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal, organizada em colaboração com a AMRS e que contou com cerca de 80 participantes. No que respeita à juventude, salientou a realização da Gala Seixal Criativo 2025, nos serviços centrais da Câmara Municipal, ocasião em que foi feito o balanço anual do projeto, com apresentações dos alunos, entrega de diplomas e uma conferência por Jani Micael Kusisto, CEO da empresa tecnológica HALIA. Foi igualmente celebrado um protocolo com a Siemens, reforçando o compromisso do Seixal Criativo com a inovação e a criação de um ecossistema local de conhecimento. Sublinhou o reconhecimento nacional do projeto, vencedor de prémios como o Cinco Estrelas Regiões 2025 e o galardão de melhor projeto tecnológico na área da responsabilidade social, atribuído pelas revistas Exame Informática e Visão. Relativamente ao apoio à infância, informou que, na segunda-feira anterior, teve lugar a cerimónia de lançamento da primeira pedra da futura creche de Pinhal de Frades, sob responsabilidade do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, com apoio da Câmara Municipal do Seixal. Este investimento, de cerca de 1,8 milhões de euros, dos quais a autarquia assume a maior parte, contará com comparticipação de 368 mil euros através do PRR e permitirá criar 92 novas vagas em creche. Por último, referiu que se encontra a decorrer, até 24 de setembro, na freguesia de Fernão Ferro, o rastreio do cancro da mama, através da unidade móvel da Liga Portuguesa Contra o Cancro, em parceria com o Serviço Nacional de Saúde e a Câmara Municipal do Seixal. Este rastreio tem como objetivo a deteção precoce da doença e a identificação de lesões em fase inicial, permitindo tratamentos atempados e reforçando a proximidade com as mulheres do concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha e solicitou ao Vereador Bruno Santos que respondesse às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Bruno Vasconcelos relativamente à situação da Piscina Municipal da Amora, designadamente quanto ao alegado estado de abandono, pedindo igualmente que fossem referidos os investimentos realizados pela Câmara Municipal nesse equipamento.

O Senhor Vereador Bruno Santos, respondeu às questões colocadas relativamente à Piscina Municipal da Amora, rejeitando a ideia de que o equipamento se encontra ao abandono. Referiu que a piscina é utilizada diariamente por cerca de mil utentes e funciona de segunda-feira a domingo, interrompendo apenas no mês de agosto para efeitos de limpeza e manutenção. Esclareceu que, ao



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

longo dos últimos anos, tem sido realizado um investimento significativo neste equipamento, com prioridade às intervenções estruturais e de funcionamento em detrimento de meras melhorias estéticas. Informou que foram impermeabilizadas as coberturas, substituídos todos os sistemas de águas e águas quentes sanitárias, e implementado um sistema de desinfecção por ultravioletas, permitindo reduzir quase totalmente a utilização de produtos químicos, garantindo simultaneamente maior qualidade da água. Sublinhou que esta qualidade é atestada pelas análises regulares e pela monitorização das autoridades de saúde, que têm confirmado que as piscinas municipais cumprem todas as condições de funcionamento. Acrescentou que, embora possam ser necessárias futuras intervenções, nomeadamente nos balneários e na parte exterior do edifício, o essencial é assegurar a qualidade e segurança do equipamento, o que considera estar plenamente garantido. Referiu ainda que, ao longo dos anos, a Câmara Municipal já investiu cerca de meio milhão de euros na Piscina Municipal da Amora, destacando que se trata de uma infraestrutura com cerca de 30 anos, mas que continua a responder eficazmente às necessidades da população. Concluiu salientando que, a par da Piscina Municipal da Amora, também as piscinas de Corroios e da Aldeia de Paio Pires são exemplos da qualidade dos equipamentos municipais, que continuam a servir milhares de utentes de diferentes idades ao longo de todo o ano.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, esclareceu, relativamente à questão da Creche Feliz, que a gestão das vagas é da exclusiva responsabilidade da Segurança Social, através do respetivo Centro Distrital, em articulação com a rede solidária das instituições, tanto privadas como públicas. Explicou que as famílias devem dirigir-se diretamente às instituições para efetuar o pedido de inscrição, sendo depois a Segurança Social quem procede à articulação e gestão das vagas disponíveis. Sublinhou que este processo não tem qualquer ligação com os jardins de infância e não é da responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, afirmou dispor de documentação comprovativa de que existia vaga disponível na rede pública.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu o vereador Bruno Vasconcelos, afirmando que não existem creches da rede pública sob responsabilidade da Câmara Municipal, alertando para não se confundir creche (até aos 3 anos) com pré-escolar (dos 3 aos 5 anos).

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, reiterou que a questão em apreço dizia respeito a crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, tratando-se de crianças entre os 3 e os 5 anos, a resposta corresponde ao jardim-de-infância e não à creche. Sublinhou que o programa Creche Feliz é exclusivo para crianças até aos 3 anos, pelo que não se deve confundir as duas valências. Acrescentou que não existe qualquer diálogo adicional sobre o tema, mas agradeceu o esclarecimento prestado, rejeitando a ideia de que o seu comportamento seja diferenciado ou pouco equitativo. Referiu ainda que, no caso concreto, o pedido formulado à Câmara dizia respeito ao programa Creche Feliz, o que justificou a resposta negativa, por não ser competência municipal. Explicou que, tratando-se de pré-escolar, a competência é do respetivo agrupamento escolar, e não da Câmara Municipal. De seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Joaquim Tavares que respondesse à questão da água colocada pela Senhora Vereadora Elisabete Adrião.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu a palavra e cumprimentou todos os presentes e os que assistiam online. Destacou o desempenho das equipas e trabalhadores do município na preparação e superação das dificuldades verificadas para a abertura do ano escolar, considerando tratar-se de um trabalho de excelência que garantiu que todas as condições estivessem reunidas, permitindo que as crianças iniciassem o ano letivo na data prevista. Sublinhou que tal só foi possível graças à capacidade e ao esforço significativo das equipas, que, através de administração direta, concretizaram os trabalhos necessários. Deu igualmente nota do andamento da obra no núcleo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

urbano antigo de Arrentela, sublinhando que, ao contrário do que alguns afirmam, a intervenção continua a decorrer, estando nesta fase a ser criadas condições para a adaptação do estaleiro com vista ao arranque de uma nova obra no âmbito de uma candidatura que deverá ser concluída até ao final do ano. Esta contemplará uma zona verde, de lazer, estacionamento, espaço desportivo e outras valências. Referiu ainda que, no Centro Cultural José Saramago, apesar do atraso, a biblioteca se encontra em fase de conclusão. Destacou também as obras da unidade de saúde dos Foros de Amora, que estão a decorrer dentro dos prazos contratualizados, bem como o início próximo da unidade de saúde de Paio Pires e a requalificação da Escola Básica de Arrentela, cujo estaleiro já se encontra instalado. Informou a adjudicação de novos espaços de jogo e recreio, bem como a criação de estacionamento na Sá Miranda. Acrescentou ainda a conclusão da pavimentação de um troço da Rua Timor Lorosae, que, embora tenha causado constrangimentos temporários, proporcionará melhores condições de circulação à população. No que respeita às obras de abastecimento de água e saneamento, salientou as intervenções em curso na zona de Belverde, concretamente no Centro de Distribuição de Água de Belverde, de modo a concluir todo o ciclo. Referiu igualmente que estas obras são realizadas por administração direta. Por fim, relativamente às questões da faturação da água, afirmou que, conforme já fora assumido em reuniões anteriores, após a resolução dos problemas das contagens, todas as situações incorretas foram regularizadas junto dos munícipes. Considerou que este processo, embora moroso, se encontra praticamente concluído, tendo sido necessário grande esforço para ultrapassar os constrangimentos, designadamente após o concurso de pré-qualificação que ficara deserto e do lançamento subsequente de um novo procedimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do vereador Joaquim Tavares e passou a responder às questões colocadas pela vereadora Elisabete Adrião. Referiu que a Escola das Lagoas estará em funcionamento em janeiro de 2026, esclarecendo que a sua construção já se encontra em curso e que, brevemente, será iniciada a montagem no local. Informou ainda que terá lugar, na próxima sexta-feira, uma reunião consigo próprio, com o vereador Joaquim Tavares e com a vereadora Maria João Macau para avaliar a calendarização da montagem. Esclareceu que os monoblocos instalados no Parque das Lagoas permitem aumentar a resposta em termos de jardim de infância em Fernão Ferro, criando mais de 75 vagas em três salas. Sublinhou que, dado não estarem concluídos em setembro, foram criadas respostas alternativas para as crianças iniciarem o ano letivo, estando previsto que, em janeiro, transitem para a Escola das Lagoas. Informou igualmente que os monoblocos permanecerão até à conclusão da Escola do Pinhal do General, reforçando a oferta educativa e permitindo que todas as crianças de 4 anos e algumas de 3 anos tenham acesso a jardim de infância. Acrescentou que, ao contrário de outros partidos, este executivo cumpre as promessas assumidas, recordando o episódio da escola de 2.º e 3.º ciclos e secundária de Fernão Ferro, em que o Partido Socialista não votou favoravelmente a inscrição da verba em Orçamento de Estado, o que considerou demonstrativo de falta de compromisso para com a população. Relativamente aos pedidos de informação apresentados pela oposição, afirmou que todos serão respondidos até ao final do mandato, frisando que alguns se repetem de forma redundante, mas que, em respeito pelo princípio democrático, serão todos atendidos. No que concerne à condução das reuniões, reiterou que este é um espaço de participação democrática e que todos os munícipes inscritos têm direito a intervir. Contudo, sublinhou que não pode permitir interrupções durante a intervenção de um vereador ou de um munícipe, por questões de ordem e respeito, criticando a atitude da vereadora Elisabete Adrião por, alegadamente, interromper de forma recorrente. Em resposta ao vereador Miguel Feio, esclareceu que a embarcação tradicional "Amoroso" se encontra em reparação, tal como recentemente sucedeu com o "Baía do Seixal". Sublinhou que estas embarcações constituem património fundamental da memória coletiva do concelho, exigindo elevados custos de manutenção. Explicou ainda que, sendo o único estaleiro capaz de realizar este tipo de reparações localizado em Sarilhos, os prazos são incertos, dado que frequentemente são identificadas necessidades adicionais de intervenção após a entrada em estaleiro. Por fim, dirigindo-se ao vereador Bruno Vasconcelos, esclareceu que a remissão de processos para as Comissões de Administração das AUGI decorre da própria lei que regula estas entidades, não podendo a Câmara Municipal substituir-se às mesmas. Considerou que a afirmação de que os munícipes não deveriam ser encaminhados para as AUGI



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

revela desconhecimento do respetivo regime legal. Acrescentou, ainda, que o senhor António Cardoso cessou há cerca de um ano o contrato que mantinha com a Câmara Municipal do Seixal. Esclareceu que o referido contrato teve enquadramento no âmbito da função de técnico de participação, cuja missão consiste em assegurar o contacto direto com os munícipes relativamente a questões como abastecimento de água, passeios, obras sugeridas e processos de auscultação da população. Sublinhou que este trabalho constitui uma prática regular da Câmara Municipal do Seixal, através do Gabinete de Participação, e destacou como exemplos concretos a construção do Skate Park da freguesia de Amora e do futuro Parque Urbano do Casal do Marco. Relatou que, no primeiro caso, o projeto nasceu de propostas apresentadas por jovens, foi discutido em Fórum Seixal, sujeito a alterações sugeridas pelos próprios, acompanhado em obra e concretizado com a participação ativa dos beneficiários, sendo hoje motivo de satisfação visível para os utilizadores. No segundo caso, o processo envolveu inquéritos à população, recolha de sugestões, elaboração do projeto em consonância com as respostas obtidas e subsequente discussão pública em Fórum Seixal, estando o arranque da obra previsto para breve. Acrescentou que este modelo de atuação, baseado na auscultação e no envolvimento direto dos cidadãos, tem vindo a ser reforçado e que, embora a equipa de técnicos de participação tenha sido reduzida com a cessação do contrato do senhor António Cardoso, continua a desenvolver um trabalho de excelência, sendo intenção do executivo proceder ao seu reforço com novos técnicos. Relativamente ao parque de autocaravanas, informou que o atraso se deve à não entrega atempada dos equipamentos eletrónicos de controlo de entradas. Assim, a Câmara Municipal optará por abrir o espaço para utilização livre pelos autocaravanistas já na próxima semana, sem inauguração formal, a qual apenas terá lugar quando o equipamento estiver integralmente concluído.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, agradeceu a palavra e afirmou que as próprias intervenções do Senhor Presidente contradizem a forma como este conduz as reuniões, considerando desnecessário prolongar-se sobre o tema e remetendo para a apreciação dos presentes. Relativamente às promessas políticas, sublinhou que a única força que tem gerido a Câmara Municipal é a CDU, pelo que apenas esta pode ser responsabilizada por eventuais incumprimentos. A título de exemplo, referiu que o Senhor Presidente prometeu às famílias que a Escola Básica das Lagoas estaria a funcionar no início do ano letivo em curso, compromisso que não foi cumprido. Acrescentou ainda que o Senhor Presidente deturpou as declarações da oposição sobre a Escola Básica de 2.º e 3.º ciclos de Fernão Ferro, esclarecendo que o Partido Socialista se absteve, mas recordando que o Partido Comunista votou contra o Orçamento de Estado, incluindo a proposta relativa à construção do hospital, sem justificar devidamente tal decisão aos munícipes. Sublinhou igualmente a incongruência das afirmações do executivo, ao afirmar saber quando a escola termina mas não quando se inicia, considerando esta situação paradoxal. Relativamente à transparência, contestou a declaração do Senhor Presidente segundo a qual os vereadores do Partido Socialista apenas teriam apresentado três propostas em reunião de Câmara. Indicou que, em poucos minutos, conseguiu identificar quinze propostas apresentadas, mencionando, entre outras, a proposta do Regimento da Câmara Municipal do Seixal, a constituição do Conselho Municipal da Juventude, a gratuidade dos cadernos de fichas no 1.º ciclo do ensino básico e a adesão da Biblioteca Municipal à Rede Nacional de Bibliotecas e à Comissão Nacional da UNESCO. Acrescentou ainda que várias propostas apresentadas foram remetidas para a "gaveta" pelo executivo, como a transmissão do espaço editorial no Boletim Municipal, a atribuição de toponímia ao Parque das Lagoas, a conclusão do processo de reconversão urbanística das AUGI's no concelho, o alargamento da rede de distribuição de água e saneamento, a reabilitação do moinho de vento no Alto Moinho e a criação de uma plataforma de apoio ao povo da Ucrânia. Concluiu reiterando que não se tratava de três propostas, mas sim de várias, contrariando a posição do Senhor Presidente, e terminou referindo-se ironicamente à acusação de ser mentirosa.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra e, em sequência da intervenção da vereadora Elisabete Adrião, afirmou que, relativamente às propostas apresentadas em sessão de Câmara, estas apenas avançam se tiverem cabimentação orçamental, se forem organizadas pelos serviços e se o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



executivo assim o decidir. Considerou que, como não é promovido o diálogo com a oposição nem esta é chamada a participar nas soluções, é natural que as propostas não apareçam em sessão de Câmara, pois, segundo afirmou, o Senhor Presidente não dá oportunidade de construir projetos de forma colaborativa. Referiu ainda que não é verdade que tenham sido repetidos requerimentos, esclarecendo que foi apresentado apenas um requerimento por cada tema. Entre os exemplos apontados, destacou as questões relativas à aquisição de imóveis ao Novo Banco, os pedidos de esclarecimento sobre o modelo de realojamento implementado pela autarquia e os constrangimentos causados pelos atrasos nos reembolsos do IHRU, entre outros assuntos, sublinhando que o executivo simplesmente não responde. Aproveitando a ligação ao tema das piscinas municipais, declarou que o grupo parlamentar irá solicitar os relatórios dos coordenadores das piscinas e propor uma visita técnica aos equipamentos, na presença do Senhor Presidente, para ouvir diretamente os técnicos responsáveis. Afirmou que, caso as piscinas estejam em bom estado, assumirão publicamente tal facto, felicitando o executivo, mas, caso contrário, exercerão forte pressão política para exigir a sua requalificação, considerando ser obrigação da Câmara Municipal cuidar do património que lhe pertence. Por fim, relativamente às embarcações tradicionais, recordou as referências feitas pelo Senhor Presidente ao Varino, ao Amoroso e ao Baía do Seixal, mas deixou a preocupação de que ao Amoroso não aconteça o mesmo que sucedeu ao Gaivotas, questionando diretamente o Senhor Presidente se tem conhecimento do que ocorreu com esta última embarcação.

O Senhor vereador Bruno Santos, afirmou que as piscinas municipais são, provavelmente, os equipamentos públicos do concelho do Seixal que mais utilizadores recebem diariamente, abrangendo todas as faixas etárias e funcionando de segunda a domingo. Recordou que, há cerca de dois a três anos, em reunião de Câmara, uma força política levantou dúvidas quanto às condições da Piscina Municipal de Corroios, chegando mesmo a anunciar uma denúncia junto das autoridades de saúde. Sublinhou que, após essa situação, foi confirmado que todas as piscinas municipais do concelho estavam abertas, em pleno funcionamento e devidamente acompanhadas pelas entidades competentes, designadamente as autoridades de saúde. Referiu ainda que, nesse episódio, se demonstrou que a denúncia não correspondia à verdade, frisando que os equipamentos têm qualidade reconhecida e dando como exemplo a Piscina Municipal de Corroios, onde cerca de 30% dos utilizadores são oriundos do concelho de Almada, precisamente por não encontrarem resposta adequada nesse município vizinho.

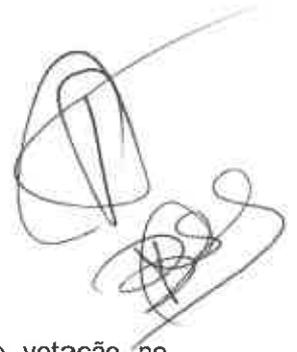
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por salientar que muitos praticantes de desporto se deslocam de concelhos vizinhos para utilizar os equipamentos do Seixal, precisamente porque os concelhos limítrofes, governados pelo Partido Socialista, não oferecem resposta adequada nesta área. Considerou que esta realidade demonstra a diferença na forma de gerir e investir em infraestruturas desportivas. Relativamente às promessas políticas, afirmou que o Partido Socialista tem falhado reiteradamente os compromissos assumidos com a população, recordando em particular a Escola de 2.º e 3.º ciclos e secundária de Fernão Ferro. Sublinhou que se trata de uma prioridade há muito reclamada, mas que não foi concretizada quando o Partido Socialista esteve no Governo, nem posteriormente na Assembleia da República, onde não assegurou a inclusão da verba necessária em Orçamento de Estado. Acrescentou que, ao contrário, o executivo municipal da CDU assume as suas responsabilidades, dando a cara e procurando soluções, mesmo quando existem atrasos, como no caso da Escola das Lagoas. Sobre esta última, reconheceu que não foi possível garantir o funcionamento no início do ano letivo devido aos trâmites da contratação pública, mas sublinhou que a Câmara encontrou alternativas em diálogo com as famílias, assegurando que os alunos têm aulas com professores, ainda que distribuídos provisoriamente por diferentes instalações. Defendeu que o atraso se mede em meses, enquanto o Partido Socialista acumula anos de incumprimento relativamente à escola de Fernão Ferro, que classificou como o maior problema da freguesia, afetando centenas de jovens. Questionou ainda se o Partido Socialista alguma vez reuniu com a população de Fernão Ferro para explicar os motivos da sua abstenção ou a falta de concretização da escola quando esteve no Governo, afirmando que não o fez. Em contraste, reafirmou que o executivo municipal está presente no terreno, assumindo as suas responsabilidades



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



e procurando soluções. Esclareceu também que existem diferentes momentos de votação no Orçamento de Estado, a votação na especialidade, onde podem ser introduzidas alterações, e a votação na globalidade, onde cada partido avalia o orçamento no seu todo. Sublinhou que a CDU pode ter apoiado propostas na especialidade, mas manteve coerência ao votar contra o orçamento na globalidade, considerando-o globalmente negativo, explicando que se trata de processos distintos que não devem ser confundidos. Quanto às propostas apresentadas pelo Partido Socialista, afirmou aguardar que a vereadora envie, com comprovativos, a lista das propostas mencionadas, de modo a poder analisar e reconhecer, se for caso disso, eventual erro da sua parte. Reforçou, contudo, que espera que também a vereadora reconheça se faltou à verdade, caso não consiga comprovar o que alegou. Por fim, o criticou a postura da vereadora nas reuniões, acusando-a de interromper constantemente e de não respeitar o uso da palavra, considerando tratar-se de um problema de comportamento e de falta de capacidade para ouvir em silêncio.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra e começou por considerar que a chamada de atenção dirigida à vereadora Elisabete Adrião não era congruente, sublinhando que é muitas vezes o próprio Senhor Presidente quem incendeia as sessões de Câmara com a sua forma de agir e com a falta de moderação, o que, na sua opinião, está na origem de grande parte das tensões. Passando às questões concretas, abordou em primeiro lugar a situação das piscinas de Corroios. Considerou que as observações do vereador Bruno Santos não correspondem inteiramente à realidade, recordando que as situações então reportadas foram devidamente comunicadas às entidades competentes para análise. Embora não tenha obtido resposta dessas entidades, salientou que, passado algum tempo, verificou-se a reparação dos motores que se encontravam avariados, o que confirma a pertinência das preocupações levantadas. Nesse sentido, anunciou a intenção de solicitar uma visita técnica às piscinas, em conjunto com os técnicos responsáveis, para verificar o estado das infraestruturas, incluindo o fundo das piscinas, e obter esclarecimentos diretos. Sublinhou que possui evidências que fundamentaram as denúncias, advertindo o vereador Bruno Santos para não desvalorizar estas situações. Referiu ainda que não está em causa o número de utilizadores ou a procura das piscinas por municípios de outros concelhos, dado que é natural que existam também municípios do Seixal a utilizar equipamentos fora do concelho, nomeadamente devido às dinâmicas de trabalho e deslocação. O essencial, na sua perspetiva, é garantir a qualidade e a manutenção adequada das infraestruturas municipais. Sobre a escola de Fernão Ferro, Miguel Feio lembrou que o Partido Socialista já tinha questionado diretamente o Ministro da Educação em julho último, pedindo informações sobre o lançamento do concurso público para a construção da nova escola de 2.º e 3.º ciclos e secundária, bem como sobre a previsão para o início da obra, demonstrando que o PS acompanha o processo. Criticou, no entanto, a posição do PCP e da CDU na Assembleia da República, por terem votado contra o Orçamento de Estado que incluía a verba para o projeto, questionando a coerência dessa decisão e afirmando que o Comité Central terá colocado a linha partidária acima dos interesses do município. Sublinhou que, acima de qualquer divergência partidária, o que está em causa é a necessidade urgente da escola, dado o crescimento populacional exponencial de Fernão Ferro. Afirmou estar do lado da solução, independentemente de quem ocupe a presidência da Câmara, e lançou um desafio: o próximo presidente, seja ele próprio ou o atual Senhor Presidente, deverá dar um prazo de seis meses ao Governo para iniciar a construção da escola. Caso tal não aconteça, defendeu a criação de uma estrutura de missão municipal para estudar e avançar com a obra, em colaboração com os vereadores. Concluiu a sua intervenção reiterando que o Senhor Presidente não respondeu à questão colocada anteriormente sobre a embarcação "Gaivotas", solicitando esclarecimento sobre essa matéria

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por se referir à proposta do vereador Miguel Feio, que defendia um prazo de seis meses para que o Governo avançasse com a construção da escola de 2.º e 3.º ciclos e secundária em Fernão Ferro, findo o qual seria a Câmara a assumir a obra. Considerou esta estratégia completamente inviável, classificando-a mesmo como "suicida" do ponto de vista da negociação política, uma vez que, perante tal posição, qualquer Governo se limitaria a dizer que não avançaria, dado que a Câmara já se propunha a suportar o encargo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

Sublinhou que tal postura revela desconhecimento sobre como se governa e que comprometeria a defesa séria dos interesses do concelho. Acrescentou, em tom crítico, que o vereador se apresentava como alguém que em apenas seis meses resolveria todos os problemas do concelho, quando o Partido Socialista esteve oito anos no Governo sem garantir esta escola. Ironizou ainda afirmando que, se tal fosse verdade, o vereador já teria sido chamado para funções governativas, uma vez que teria a solução para tudo em tempo recorde. Recordou também que esteve presente no lançamento do abaixo-assinado promovido pelo Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro a favor da escola, apesar de não ter sido convidado. Referiu que interveio nesse momento em nome do interesse comum do concelho e lamentou que, após essa ocasião, nunca mais tivesse sido contactado para qualquer ação conjunta. Acrescentou que, ao contrário desta atitude, quando a Câmara entregou um abaixo-assinado pelo hospital convidou o Presidente da Junta, que esteve presente, bem como na audição parlamentar sobre o mesmo tema. Sublinhou que essa é a diferença fundamental: enquanto o executivo municipal procura sempre a unidade para reivindicar pelo concelho, o Partido Socialista, quando está no poder, não tem o mesmo comportamento e prefere atuar isoladamente, mais preocupado com efeitos de imagem do que com resultados concretos. Relativamente à escola de Fernão Ferro, reiterou que o momento decisivo não foi a recente pergunta parlamentar feita pelo Partido Socialista, mas sim quando este partido tinha poder efetivo para inscrever a verba no Orçamento de Estado, na votação na especialidade. Sublinhou que, nessa ocasião, o Partido Socialista falhou com a população de Fernão Ferro ao não votar favoravelmente a proposta, abstendo-se e inviabilizando assim a aprovação da medida. Reforçou que, nessa altura, o Partido Socialista demonstrou não considerar a escola prioridade, ao contrário de outras obras para as quais deu o seu voto favorável. Quanto às piscinas, explicou que o vereador Bruno Santos já tinha abandonado a reunião, deixando o seu sentido de voto, e por isso não poderia responder diretamente. No entanto, observou que as denúncias apresentadas pelo vereador Miguel Feio sobre as piscinas não tiveram qualquer resposta das entidades fiscalizadoras, o que demonstra, segundo afirmou, que as alegadas "evidências" não correspondiam à gravidade que se quis fazer crer.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra e começou por afirmar que as observações feitas pelo Senhor Presidente eram, no mínimo, caricatas, considerando que todos os presentes percebiam que este não demonstrava a credibilidade necessária para exercer o cargo de Presidente de um município como o Seixal. Sublinhou que o Senhor Presidente se especializou em abaixo-assinados e reivindicações, mas que faltava coragem para tomar decisões concretas. Afirmou que essa era a diferença essencial entre ambos: enquanto o executivo atual se limita a protestar, ele assumiria a responsabilidade de agir. Declarou que, caso viesse a ser eleito Presidente do Município, avançaria efetivamente com soluções, assumindo que seria escrutinado pelos cidadãos ao fim de quatro anos. Referiu ainda que teria como prioridade resolver problemas estruturais como a gestão da água, a situação das AUGI's e a habitação, salientando que contava com uma equipa de especialistas reconhecidos para apoiar essa missão. Exemplificou com a participação de um cirurgião do Hospital Garcia de Orta, que conhece em profundidade as necessidades da área da saúde e que estaria a trabalhar numa proposta para a construção de um hospital de proximidade. Indicou também o contributo do arquiteto José Pequeno, figura de prestígio que sempre colaborou com anteriores executivos, mas que já não apoiava o atual Presidente por não lhe reconhecer credibilidade. Concluiu reiterando que o problema fundamental do atual executivo é a falta de coragem para decidir e assumir responsabilidades. Relativamente às piscinas, reforçou que as evidências dos problemas estavam comprovadas, lembrando que os motores avariados foram entretanto reparados, mas sem que houvesse transparência para com a população. Defendeu a realização de visitas técnicas às infraestruturas, de modo a permitir que os vereadores fiquem devidamente informados sobre a real situação.

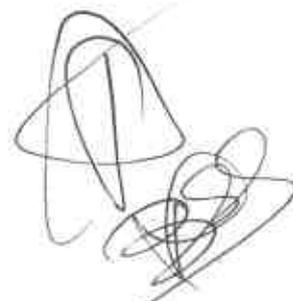
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao Vereador Miguel Feio, afirmando que não pretendia alongar-se, mas responder de forma objetiva às observações feitas. Referiu que a credibilidade de um responsável autárquico se demonstra pela forma como conduz negociações, salientando que a estratégia de impor prazos de seis meses para executar obras de grande



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



dimensão, como a construção de uma escola ou de um hospital, apenas revelava falta de experiência em processos de negociação, considerando tratar-se de uma posição impraticável. Prosseguiu referindo que a construção de um hospital não se faz com médicos-cirurgiões, como o Vereador havia afirmado, mas com engenheiros responsáveis pela conceção e execução da obra, sendo os profissionais de saúde necessários numa fase posterior, no âmbito do funcionamento da unidade hospitalar. Destacou ainda que a sua credibilidade e a do executivo se comprovam com os resultados alcançados no município, nomeadamente a obtenção de financiamento para a construção de dois centros de saúde, oito creches, três lares e três instituições dedicadas à deficiência, entre outros equipamentos relevantes para a população. Sublinhou que tais números evidenciam o trabalho realizado pela Câmara Municipal do Seixal e desafiou o Vereador a indicar outro concelho que tivesse conseguido concretizar um volume de investimentos e equipamentos comparável, reiterando que municípios como Sintra se encontram muito abaixo dos resultados alcançados pelo Seixal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a atenção de todos e declarou encerrado o período antes da ordem do dia. Informou que, relativamente ao tempo de intervenção, não concederia mais uso da palavra, salientando que os senhores vereadores deveriam ter gerido de forma criteriosa o tempo disponível. De seguida, declarou aberto o período da ordem do dia, iniciando com a apreciação e votação de três atas de reuniões anteriores: a ata da reunião de 9 de julho de 2025, a ata da reunião de 16 de julho de 2025 e a ata da reunião de 23 de julho de 2025. Informou ainda que ficaria para aprovação posterior a ata correspondente à reunião de agosto e mais uma de setembro, perfazendo um total de três atas a aprovar na presente sessão. Questionou se havia observações relativamente às atas apresentadas, não tendo sido registada qualquer intervenção. Posto isto, colocou as atas à votação, começando pela ata de 9 de julho de 2025, de seguida a de 16 de julho de 2025 e, por fim, a de 23 de julho de 2025, solicitando a indicação do sentido de voto das diferentes forças políticas. Assinalou que os eleitos da CDU votaram favoravelmente nas três atas e pediu indicação do sentido de voto do Partido Socialista. Referiu que as deliberações anteriores já tinham sido aprovadas por unanimidade, solicitando aos serviços que verificassem se algum dos vereadores que apresentava na sessão não se encontrava presente ou não podia participar na votação.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 314/2025, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

3. Deliberação nº 319/2025-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JULHO DE 2025. (ATA Nº 15/2025). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 09 de julho de 2025, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na Liliana Cunha, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

4. Deliberação nº 320/2025-CMS - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JULHO DE 2025. (ATA Nº 16/2025). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião extraordinária de 16 de julho de 2025, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos Senhores Vereadores Maria João Macau, Joaquim Tavares, Liliana Cunha e Bruno Vasconcelos, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



5. Deliberação nº 321/2025-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2025. (ATA Nº 17/2025). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 23 de julho de 2025, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação das Senhoras Vereadoras Maria João Macau e Joaquim Tavares, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

6. Deliberação nº 322/2025-PCM – INDEMNIZAÇÃO/RESSARCIMENTO A MUNÍCIPES PELOS DANOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES OCORRIDAS EM 2025. SR. PEDRO MIGUEL DOS SANTOS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

- as intempéries ocorridas em 2025 provocaram numerosos estragos em bens e propriedades dos munícipes;
- durante a intempérie registada na madrugada de dia 20 de março, ocorreu na Rua General Humberto Delgado, n.º 8, em Amora, a queda de troncos e ramos, danificando a viatura do Sr. Pedro Miguel Silva Santos (NIF 210675616), conforme orçamento apresentado;
- acionado o seguro de responsabilidade civil, veio a companhia de seguros declinar a responsabilidade dos danos causados, invocando que se tratou de uma situação fora do controlo humano, devido às condições atmosféricas adversas existentes nessa data;
- a seguradora Fidelidade Seguros, S.A encerrou o processo e considerou não ser suscetível de pagamento a indemnização ao lesado;
- a Câmara Municipal, apesar de ter solicitado esclarecimentos adicionais sobre a rejeição em apreço, continua a aguardar por resposta da companhia de seguros;
- é entendimento da Câmara Municipal que os munícipes não deverão ser prejudicados pela morosidade na resolução da situação acima descrita;
- foi solicitado o apoio de um perito independente, cuja análise técnica se encontra finalizada, com relatórios específicos anexos a esta proposta

Em conformidade, propõe-se:

1 reconhecer a situação de prejuízo enfrentada pelo munícipe devido à tempestade Martinho, e a necessidade de atuar para minimizar os impactos sociais e económicos, avançando com o ressarcimento do valor de 2.607,21 € (dois mil seiscientos e sete euros e vinte e um cêntimos), suportado pelo orçamento anexo ao presente, ficando a Câmara Municipal do Seixal sub-rogada nos direitos do lesado sobre a companhia de seguros Fidelidade Seguros, S.A;

2 aprovar o pagamento ao lesado do valor do orçamento apresentado para os danos causados, ao abrigo do art.º 16.º a 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f), do n.º 1 do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no valor de 2.607,21 € (dois mil seiscientos e sete euros e vinte e um cêntimos), tendo a despesa cabimento na GOP 13.007.2025/5097;

3 reiterar o compromisso da Câmara Municipal em defender os interesses dos munícipes e em atuar de forma transparente e responsável;

4 expressar, uma vez mais, a mais sincera gratidão e reconhecimento a todos os trabalhadores envolvidos na resolução das situações vivenciadas durante as últimas intempéries, destacando as intervenções do Serviço Municipal de Proteção Civil, do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, do Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes, do Departamento de Água e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

Saneamento, da Divisão de Gestão do Património Municipal, do Departamento de Educação, evidenciando o extraordinário empenho, dedicação e espírito de entreaajuda de todos os funcionários e eleitos da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia.

Anexos:

- 1 Relatório de averiguação
- 2 Ofício da companhia de seguros
- 3 Pedido de indemnização

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: INDEMNIZAÇÃO/RESSARCIMENTO INTEMPERIE 20MARÇO2025 – ENTIDADE 31249/2025 – 16.09.2025 – anexo nº 1119/2025.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao ponto seis da ordem de trabalhos, relativo às indemnizações e ressarcimento de munícipes pelos danos causados pelas intempéries ocorridas em 2025, esclareceu que estavam a ser concluídos mais três processos, através dos quais a autarquia avançaria com o pagamento das indemnizações. Ficaria, contudo, sub-rogada nos direitos dos munícipes, de modo a poder posteriormente accionar a seguradora, caso assim fosse considerado pela divisão jurídica. As indemnizações aprovadas correspondiam aos seguintes montantes, mil euros para o senhor Ricardo Vicente, mil e quinhentos euros para a senhora Verónica Leitão e dois mil seiscentos e sete euros e vinte e um cêntimos para o senhor Pedro Santos. Acrescentou ainda que permaneciam em aberto três processos, pendentes da avaliação entre o perito e os lesados, com vista à definição do valor final. Não tendo havido pedidos de intervenção relativamente a este ponto, o assunto foi colocado à votação. Os eleitos da CDU, do Partido Socialista, do PSD e o vereador independente Henrique Freire votaram favoravelmente, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou à vereadora Maria João Macau, responsável pelos pelouros da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos, que apresentasse os pontos sete a dez da ordem de trabalhos.

6.A. Deliberação nº 323/2025-PCM – INDEMNIZAÇÃO/RESSARCIMENTO A MUNÍCIPES PELOS DANOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES OCORRIDAS EM 2025. SR RICARDO JORGE GUERREIRO VICENTE. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

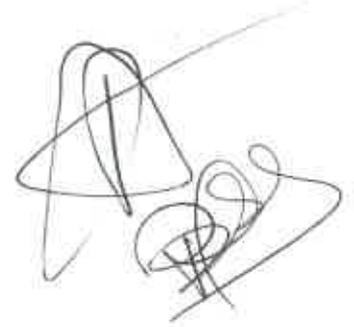
- as intempéries ocorridas em 2025 provocaram numerosos estragos em bens e propriedades dos munícipes;
- durante a intempérie registada na madrugada de dia 20 de março, ocorreu na Rua Luís de Camões, em Amora, a queda de uma árvore sobre a viatura do Sr. Ricardo Jorge Guerreiro (NIF 203838378), provocando vários danos na mesma, conforme orçamento apresentado;
- acionado o seguro de responsabilidade civil, veio a companhia de seguros declinar a responsabilidade dos danos causados, invocando que se tratou de uma situação fora do controlo humano, devido às condições atmosféricas adversas existentes nessa data;
- a seguradora Fidelidade Seguros, S.A encerrou o processo e considerou não ser suscetível



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



de pagamento a indemnização ao lesado;

- a Câmara Municipal, apesar de ter solicitado esclarecimentos adicionais sobre a rejeição em apreço, continua a aguardar por resposta da companhia de seguros;
- é entendimento da Câmara Municipal que os munícipes não deverão ser prejudicados pela morosidade na resolução da situação acima descrita;
- foi solicitado o apoio de um perito independente, cuja análise técnica se encontra finalizada, com relatórios específicos anexos a esta proposta.

Em conformidade, propõe-se:

1. reconhecer a situação de prejuízo enfrentada pelo munícipe devido à tempestade Martinho, e a necessidade de atuar para minimizar os impactos sociais e económicos, avançando com o ressarcimento do valor de 1.000,00 € (mil euros), suportado pelo orçamento anexo ao presente, ficando a Câmara Municipal do Seixal sub-rogada nos direitos do lesado sobre a companhia de seguros Fidelidade, S.A;
2. aprovar o pagamento ao lesado do valor do orçamento apresentado para os danos causados, ao abrigo do art.º 16.º a 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f), do n.º 1 do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no valor de 1.000,00 € (mil euros), tendo a despesa cabimento na GOP 13.007.2025/5097;
3. reiterar o compromisso da Câmara Municipal em defender os interesses dos munícipes e em atuar de forma transparente e responsável;
4. expressar, uma vez mais, a mais sincera gratidão e reconhecimento a todos os trabalhadores envolvidos na resolução das situações vivenciadas durante as últimas intempéries, destacando as intervenções do Serviço Municipal de Proteção Civil, do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, do Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes, do Departamento de Água e Saneamento, da Divisão de Gestão do Património Municipal, do Departamento de Educação, evidenciando o extraordinário empenho, dedicação e espírito de entreatajuda de todos os funcionários e eleitos da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia.

Anexos:

- 1 Relatório de averiguação
- 2 Ofício da companhia de seguros
- 3 Pedido de indemnização

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: INDEMNIZAÇÃO/RESSARCIMENTO INTEMPERIE 20MARÇO2025 – ENTIDADE 28414/2025 – 16.09.2025 – anexo nº 1120/2025.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

6.B. Deliberação nº 324/2025-PCM – INDEMNIZAÇÃO/RESSARCIMENTO A MUNÍCIPES PELOS DANOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES OCORRIDAS EM 2025. SRª VERÓNICA PINHEIRO LEITÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



“Considerando que:

- as intempéries ocorridas em 2025 provocaram numerosos estragos em bens e propriedades dos munícipes;
- durante a intempérie registada no dia 29 de janeiro pelas 17h30, ocorreu na Praceta Gomes Leal, em Corroios, a queda de árvore de grande porte, danificando a viatura da SI" Verónica Pinheiro Leitão (NIF 245576568), conforme orçamento apresentado;
- acionado o seguro de responsabilidade civil, veio a companhia de seguros declinar a responsabilidade dos danos causados, invocando que se tratou de uma situação fora do controlo humano, devido às condições atmosféricas adversas existentes nessa data;
- a seguradora Fidelidade Seguros, S.A encerrou o processo e considerou não ser suscetível de pagamento a indemnização ao lesado;
- a Câmara Municipal, apesar de ter solicitado esclarecimentos adicionais sobre a rejeição em apreço, continua a aguardar por resposta da companhia de seguros;
- é entendimento da Câmara Municipal que os munícipes não deverão ser prejudicados pela morosidade na resolução da situação acima descrita;
- foi solicitado o apoio de um perito independente, cuja análise técnica se encontra finalizada, com relatórios específicos anexos a esta proposta.

Em conformidade, propõe-se:

1. reconhecer a situação de prejuízo enfrentada pela munícipe devido à depressão Ivo, e a necessidade de atuar para minimizar os impactos sociais e económicos, avançando com o ressarcimento do valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), suportado pelo orçamento anexo ao presente, ficando a Câmara Municipal do Seixal sub-rogada nos direitos do lesado sobre a companhia de seguros Fidelidade Seguros, S.A;
2. aprovar o pagamento ao lesado do valor do orçamento apresentado para os danos causados, ao abrigo do art.º 16.º a 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f), do n.º 1 do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), tendo a despesa cabimento na GOP 13.007.2025/5097;
3. reiterar o compromisso da Câmara Municipal em defender os interesses dos munícipes e em atuar de forma transparente e responsável;
4. expressar, uma vez mais, a mais sincera gratidão e reconhecimento a todos os trabalhadores envolvidos na resolução das situações vivenciadas durante as últimas intempéries, destacando as intervenções do Serviço Municipal de Proteção Civil, do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, do Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes, do Departamento de Água e Saneamento, da Divisão de Gestão do Património Municipal, do Departamento de Educação, evidenciando o extraordinário empenho, dedicação e espírito de entreatajuda de todos os funcionários e eleitos da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia.

Anexos:

- 1 Relatório de averiguação
- 2 Ofício da companhia de seguros
- 3 Pedido de indemnização

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: INDEMNIZAÇÃO/RESSARCIMENTO INTEMPERIE 20MARÇO2025 – ENTIDADE 31250/2025 – 16.09.2025 – anexo nº 1121/2025.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

7. Deliberação n.º 325/2025-CMS – ASSINATURAS DE TELEFONE DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA 2025. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Considerando o previsto no artigo 23º, nº 2-e) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro bem como a informação dada pela Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos, de 08 de setembro de 2025, em anexo, e os apoios regulares concedidos às escolas do 1º ciclo e jardins de infância da rede pública.

Proponho,

A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 10 071,36€ (dez mil, setenta e um euros e trinta e seis cêntimos) para pagamento das Assinaturas de Telefone nos edifícios municipais do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: CF PAGAMENTO ASSINATURA DE TELEFONES EB 1º CICLO E JI 2025 – ANT AUG LOU/2025 – nº compromisso 69078 de 15/09/2025 – anexo n.º 1122/2025
- Informação de Compromisso – PRP: CF PAGAMENTO ASSINATURA DE TELEFONES EB 1º CICLO E JI 2025–PEDRO E LOB/2025 – nº compromisso 69079 de 15/09/2025 – anexo n.º 1123/2025
- Informação de Compromisso – PRP: CF PAGAMENTO ASSINATURA DE TELEFONES EB 1º CICLO E JI 2025–VALE MILHAÇ/2025 – nº compromisso 69080 de 15/09/2025 – anexo n.º 1124/2025
- Informação de Compromisso – PRP: CF PAGAMENTO ASSINATURA DE TELEFONES EB 1º CICLO E JI 2025–JOÃO BARROS/2025 – nº compromisso 69081 de 15/09/2025 – anexo n.º 1125/2025
- Informação de Compromisso – PRP: CF PAGAMENTO ASSINATURA DE TELEFONES EB 1º CICLO E JI 2025–PAULO GAMA/2025 – nº compromisso 69082 de 15/09/2025 – anexo n.º 1126/2025
- Informação de Compromisso – PRP: CF PAGAMENTO ASSINATURA DE TELEFONES EB 1º CICLO E JI 2025–PINHAL FRAD/2025 – nº compromisso 69083 de 15/09/2025 – anexo n.º 1127/2025
- Proposta Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos de 08/09/2025 – anexo n.º 1128/2025

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, agradeceu a palavra ao Senhor Presidente e apresentou o ponto sete da ordem de trabalhos, relativo às assinaturas de telefone das escolas básicas do primeiro ciclo e jardins de infância da rede pública para o ano de 2025. Explicou que, de acordo com as despesas referentes à rede fixa, se encontrava previsto um valor total de 10.071,36 euros,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



submetendo assim a proposta à votação. Acrescentou ainda que dois agrupamentos escolares não beneficiariam deste apoio por utilizarem exclusivamente rede móvel, esclarecendo que a medida se aplicaria a todos os restantes estabelecimentos abrangidos. Prosseguiu com a apresentação do ponto oito, referente às bolsas de estudo, um programa regular de apoio que tem vindo a ser desenvolvido há várias décadas. Recordou que, inicialmente, as bolsas eram atribuídas apenas no âmbito do ensino da música, tendo posteriormente sido alargadas ao ensino secundário, ao ensino superior artístico e ao ensino politécnico. Informou que, no presente ano letivo, se verificara a necessidade de alargar o número de bolsas atribuídas ao ensino superior, em virtude da maior procura deste nível de ensino, em comparação com o ensino secundário. Referiu ainda que, no ensino secundário, existe atualmente um número elevado de bolsas de mérito, pelo que considerou pertinente reforçar o apoio ao ensino superior, também em resultado do aumento das propinas recentemente verificado. Desta forma, seriam atribuídas mais dez bolsas, perfazendo um total de noventa e cinco bolsas de estudo no presente ano letivo, assegurando a continuidade do programa e a sua adaptação às novas necessidades. De seguida, apresentou o ponto nove, relativo à UOPG n.º 102, abrangendo as áreas das Laranjeiras, Redondos e Foros da Catrapona. Esclareceu que se tratava da delimitação de uma unidade de execução desenvolvida pelo município em colaboração com os particulares, com o objetivo de planear a organização territorial do espaço em conformidade com o Plano Diretor Municipal. Informou que a unidade de execução foi elaborada em cumprimento dos trâmites legais, incluindo período de discussão pública e respetivo relatório, não tendo sido registadas quaisquer oposições ou contributos por parte dos particulares. Assim, a proposta era apresentada para aprovação pela Câmara Municipal. Por fim, apresentou o ponto dez, referente às permutas nos Redondos e à alteração de deliberações anteriores da Câmara Municipal do Seixal, nomeadamente a deliberação n.º 312/2015, de 27 de outubro de 2015, e a deliberação n.º 248/2017, de 20 de julho de 2017. Explicou que a aprovação do presente procedimento visava dar cumprimento ao previsto no Plano Diretor Municipal para a UOPG n.º 62, atribuindo parcelas a proprietários cujos terrenos se encontram em áreas impróprias para construção. Sublinhou que este processo visava também dar execução às premissas dos planos de pormenor entretanto revogados, mas integrados no atual Plano Diretor Municipal, e que estava a ser desenvolvido em colaboração com a respetiva associação de moradores. As permutas seriam efetuadas em parcelas contíguas, previamente identificadas para este efeito.

8. Deliberação n.º 326/2025-CMS – BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E SECUNDÁRIO – ANO LETIVO 2025/2026. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

Propõe-se,

No Ensino Superior:

A atribuição de **45 bolsas de estudo** a estudantes que se encontrem a frequentar os ciclos de estudo de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado, no valor de **1.250,00 €** cada, a atribuição de **5 (cinco) bolsas de estudo** a estudantes que se encontrem a frequentar os ciclos de **estudo artístico** de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado, no valor de **1.250,00 €** cada, e **10 (dez) bolsas de estudo** com o montante de **1.000,00 €** a estudantes que se encontrem a frequentar os cursos técnicos do ensino superior profissional.

Valor máximo de bolsas a atribuir no Ensino Superior de 72.500,00 € (setenta e dois mil e quinhentos euros).

No Ensino Secundário:

A atribuição de **35 bolsas de estudo**, no valor de **750,00 €** (setecentos e cinquenta euros).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

Valor máximo de bolsas a atribuir no Ensino Superior de 26.250,00 € (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta euros).

O número total de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo de 2025/2026 será de 95 (noventa e cinco), num valor global de 98.750,00 € (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta euros) para alunos residentes no Concelho do Seixal, como forma de incentivo ao seu processo académico, visando igualmente para a redução das desigualdades sociais que impedem quer o acesso ao ensino superior, quer a continuação dos estudos no ensino superior. Este apoio aos jovens também beneficia as famílias que detêm dificuldades económicas, comprovadamente demonstradas em conformidade com as normas de atribuição de bolsas aos alunos do ensino superior e aos alunos do ensino secundário.

NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
AOS ALUNOS QUE FREQUENTEM O ENSINO SUPERIOR PÚBLICO
(cursos técnicos ensino superior profissional, ciclo de estudos de licenciatura
e ciclos de estudos integrados de mestrado e cursos mestrado)

Ano Letivo 2025/2026

Preâmbulo

O acesso de todos os cidadãos à educação é um direito constitucional que nem sempre é assegurado pelas políticas do Poder Central para esta área. Ao atribuir bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, o Município do Seixal está a apoiar estudantes detentores de um percurso escolar de inegável mérito e residentes no concelho do Seixal para que possam frequentar o ensino superior, contornando as dificuldades sociais que impedem o acesso generalizado dos jovens ao ensino superior.

Além disso, a atribuição de bolsas de estudo pretende igualmente estimular, junto dos estudantes do concelho do Seixal, uma cultura de excelência ao nível escolar alertando para a mais-valia de uma formação académica superior, que facilite a entrada no mercado de trabalho numa sociedade moderna cada vez mais exigente ao nível da formação.

A atribuição de bolsas de estudo contribuirá de igual modo para o aumento da qualificação de recursos humanos no concelho do Seixal, promovendo o desenvolvimento social, económico e cultural.

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente normativo visa estabelecer o regime e os princípios gerais de atribuição de bolsas de estudo, por parte da Câmara Municipal do Seixal, a alunos que ingressem ou frequentem estabelecimentos do ensino superior público em Portugal, com reconhecido mérito escolar e cuja situação económica do agregado familiar assim o justifique.

Artigo 2.º

Princípios Gerais

1. A Câmara Municipal do Seixal atribui, mediante concurso, **45 bolsas de estudo** a estudantes que se encontrem a frequentar os ciclos de estudo de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado, **5 bolsas de estudo** a candidatos que se encontrem a frequentar os ciclos de **estudo artístico** de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado, **no valor de 1 250,00 € cada e 10 bolsas de estudo com o montante de 1 000,00€** a estudantes que se encontrem a frequentar os cursos técnicos superiores profissionais nas condições fixadas no presente documento.
2. O número de bolsas de estudo e o seu valor podem ser ajustados anualmente, de acordo com as disponibilidades financeiras da autarquia.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

3. Sempre que o candidato ou bolsheiro receba benefícios de qualquer outra entidade para o mesmo fim, será obrigatória a sua comunicação à Câmara Municipal do Seixal através do respetivo documento comprovativo, o qual deve incluir o montante.
4. Caso exista outra bolsa ou quaisquer outros subsídios atribuídos ao estudante, o valor da bolsa de estudo a atribuir pela Câmara Municipal do Seixal é ajustado, não podendo o somatório das bolsas ultrapassar o montante correspondente a meio salário mínimo nacional em vigor.

Artigo 3.º

Montante e periodicidade das Bolsas de Estudo

1. A bolsa de estudo a que se refere o presente normativo consubstancia um subsídio de natureza pecuniária a atribuir durante cada ano letivo, sendo o valor global unitário de **1 250,00€** (mil duzentos e cinquenta euros), aos estudantes a frequentar os ciclos de estudo de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e mestrado, e também a atribuição de bolsas aos estudantes de cursos técnicos superiores profissionais com o valor global unitário de **1 000,00€** (mil euros).
2. A bolsa de estudo corresponde ao ano escolar a iniciar no mês de setembro de cada ano letivo e será atribuída numa prestação paga até janeiro do ano letivo a que respeita, na tesouraria da Câmara Municipal do Seixal, ou através de transferência bancária.

Artigo 4.º

Condições de candidatura

1. Podem candidatar-se à atribuição de bolsas de estudo os estudantes que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Serem residentes no concelho do Seixal
 - b) Não serem detentores de qualquer tipo de grau de ensino superior;
 - c) Terem até 25 anos à data da candidatura;
 - d) Terem obtido aproveitamento escolar no ano anterior, tal como definido no art.º 8.º do presente normativo, caso tenham estado matriculados no ensino superior no ano letivo anterior àquele para que requerem a bolsa;
 - e) Não possuírem, por si só ou através do agregado familiar em que se integram, um rendimento mensal “per capita” superior ao salário mínimo nacional.
 - f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e/ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte do aluno;
 - g) Não serem detentores de qualquer tipo de dívida ao Município do Seixal;
 - h) Não terem interrompido a continuidade dos estudos (excepto por doença prolongada);
 - i) Frequentem o Ensino Superior Público em Portugal.

Artigo 5.º

Apresentação de candidatura

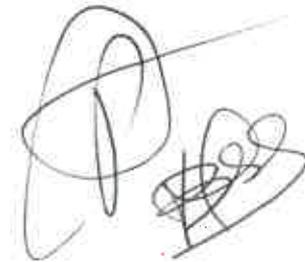
1. Têm legitimidade para efetuar a candidatura:
 - a) O estudante, quando for maior de idade;
 - b) O encarregado de educação, quando o estudante for menor;
2. Sempre que haja lugar à apresentação de candidaturas, estas serão obrigatoriamente apresentadas em impresso próprio, que será facultado aos interessados pelo Gabinete de Projetos Educativos dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos.
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e/ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte do aluno e Bilhete de Identidade e/ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte do Encarregado de Educação e do aluno menor de idade;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



- b) Certidão de domicílio fiscal da sua área de residência, retirada do site DGCI, atestando a residência do estudante e seu agregado familiar ou Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia;
- c) Documento comprovativo da titularidade do curso do ensino secundário e da respetiva classificação (média das avaliações);
- d) Certificado de matrícula no ensino superior, em caso de ingresso com a especificação do curso e do ano;
- e) Declaração do estabelecimento de ensino em que frequentou no ano letivo anterior, comprovando o aproveitamento escolar, e certificado de matrícula com especificação do curso e ano quando se tratar de estudantes já integrados no ensino superior;
- f) Documento comprovativo de beneficiário de outras bolsas e respetivo montante;
- g) Fotocópia de última declaração de I.R.S., respetiva nota de liquidação, e/ou I.R.C., referente a todos os elementos do agregado familiar, relativa ao ano civil a que se refere a candidatura e respetiva Nota de liquidação ou, na falta desta, documento comprovativo da situação face ao emprego, a emitir pela Segurança Social ou Centro de Emprego da área de residência;
- h) Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção);
- i) Documentos comprovativos de despesas de saúde crónica;
- j) Comprovativo do IBAN (talão do multibanco)
- j) Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas que o Gabinete de Projetos Educativos entenda necessários para a avaliação do processo de candidatura à bolsa de estudo.

Artigo 6.º

Divulgação e prazo de apresentação de candidatura

1. A Câmara Municipal do Seixal publicitará, mediante a afixação de editais, divulgação através do *Seixal Boletim Municipal* e sítio na internet, para cada ano letivo, a data de apresentação das candidaturas.

Artigo 7.º

CrITÉRIOS de Seleção

1. As condições preferenciais a considerar na atribuição das bolsas de estudo são as seguintes:
 - a) Menor rendimento líquido *per capita* do agregado familiar;
 - b) Melhor aproveitamento escolar obtido no ano anterior.
2. Em caso de igualdade, a melhor média de classificação final nos últimos três anos;
3. Os candidatos com grau de deficiência superior a 30%, quando devidamente comprovado por documento médico, terão prioridade absoluta sobre os restantes.

Artigo 8.º

Conceito de aproveitamento escolar

1. Para efeitos do presente normativo, considera-se que o aluno obteve aproveitamento escolar num ano letivo, quando reúne todos os requisitos que lhe permitam a matrícula/inscrição e a frequência no ano seguinte do curso, de acordo com as normas em vigor no respetivo estabelecimento de ensino que frequenta.
2. Os estudantes que não obtenham aproveitamento escolar perderão o direito à bolsa de estudo, exceto por motivo de doença prolongada ou qualquer outra situação considerada especialmente grave, desde que devidamente comprovada e participada, em tempo oportuno, à Câmara Municipal do Seixal.
3. As exceções referidas no número anterior serão apreciadas caso a caso, cabendo à Câmara Municipal do Seixal decidir a manutenção ou não da bolsa de estudo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

4. Poderão candidatar-se à bolsa de estudo os estudantes que mudem de curso, não podendo contudo a bolsa ser atribuída por um período superior ao da duração do curso em que inicialmente ingressaram ou até ao limite máximo de 6 anos.

Artigo 9.º

Conceito de Agregado Familiar

1. Para efeitos do presente normativo, entende-se por agregado familiar do estudante o conjunto de pessoas constituído pelo próprio e pelos que com ele vivem habitualmente em comunhão de habitação e rendimentos numa das seguintes modalidades:
 - a) Agregado familiar de origem – o estudante e o conjunto de ascendentes, pais ou encarregados de educação e demais parentes que vivam em comunhão de habitação e rendimentos;
 - b) Agregado familiar constituído – o estudante e o cônjuge, descendentes e demais parentes que vivam em comunhão de habitação e rendimentos.
2. Podem ainda ser considerados como constituindo um agregado familiar unipessoal, os estudantes com residência fora do seu agregado familiar de origem que, comprovadamente, disponham de rendimentos de bens próprios ou de trabalho bastantes para a sua sobrevivência, ainda que insuficientes para custear os seus estudos.
3. O limite a que se refere a **alínea c) do artigo 4º** será calculado com base no rendimento mensal **per capita** do respetivo agregado familiar, em função do salário mínimo nacional, em vigor no início do ano civil a que diz respeito, não sendo admitidos os candidatos cujo rendimento exceda os limites indicados.
4. O cálculo dos rendimentos do agregado familiar e determinação da capitação mensal será feito de acordo com a seguinte fórmula:

$$C = R - (I+H+S)$$

12N

Sendo que:

C= Rendimento mensal per capita;

R= Rendimento anual líquido do agregado familiar;

I= Impostos e contribuições;

H= Encargos anuais com a habitação até ao limite de 30% dos rendimentos

declarados;

S= Encargos anuais com a saúde até ao limite fixado pelo Código de IRS;

N= Número de elementos do agregado familiar.

Artigo 10.º

Deveres dos bolseiros

Constituem deveres dos bolseiros:

1. Prestar todos os **esclarecimentos e fornecer todos os documentos** que forem solicitados pela **Câmara Municipal do Seixal**, no âmbito do processo de atribuição de bolsas de estudo;
2. Participar, num prazo de trinta dias, à Câmara Municipal do Seixal todas as alterações ocorridas posteriormente à atribuição da bolsa de estudo, relativas à sua situação económica, agregado familiar, residência ou curso, que possam influir na continuação da atribuição da bolsa de estudo.
3. Usar de boa fé em todas as declarações que presta.

Artigo 11.º

Direitos dos bolseiros

Constituem direitos dos bolseiros da Câmara Municipal do Seixal:

1. Receber integralmente e dentro do prazo estipulado a bolsa de estudo atribuída ao bolseiro;
2. Ter conhecimento de qualquer alteração ao presente normativo.

Artigo 12.º

Renovação da Bolsa de Estudo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

1. O processo de renovação de bolsa de estudo segue os trâmites previstos no artigo 5.º do presente normativo;
2. A renovação da bolsa pressupõe, obrigatoriamente, a obtenção de aproveitamento escolar por parte do candidato, salvo por motivos de força maior devidamente comprovados, designadamente, doença prolongada.

Artigo 13.º

Cessação da Bolsa de Estudo

Constituem causa da cessação imediata da bolsa de estudo:

1. A prestação, por omissão ou inexactidão, de falsas declarações à Câmara Municipal do Seixal pelo candidato ou seu representante.
2. Alteração favorável da situação económica do candidato ou do seu agregado familiar.
3. A desistência de frequência do curso, salvo motivo de força maior comprovado, com por exemplo, doença prolongada;
4. A reprovação/falta de aproveitamento no ano letivo anterior ao da candidatura;
5. Mudança de residência para outro concelho;
6. Aceitação de outra bolsa ou subsídio concedido por outra instituição para o mesmo ano letivo, salvo se for dado conhecimento à Câmara Municipal e esta, ponderadas as circunstâncias, considerar justificada a acumulação dos dois benefícios;
7. O incumprimento das obrigações previstas no artigo 10.º;
8. Existência de dívidas à Câmara Municipal do Seixal;
9. Nos casos previstos no número anterior, a Câmara Municipal do Seixal reserva-se o direito de exigir ao bolseiro ou àqueles de quem este estiver a cargo, a restituição da mensalidade/prestação eventualmente paga, bem como de adotar os procedimentos julgados necessários.

Artigo 14.º

Divulgação

1. A Câmara Municipal do Seixal publicitará, mediante a afixação de editais, divulgação através do *Seixal Boletim Municipal* e sítio na Internet, para cada ano letivo, as listas de seriação referentes ao concurso de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior.

Artigo 15.º

Reclamação

1. Os candidatos que se achem penalizados deverão fazer chegar a sua reclamação por escrito à Câmara Municipal do Seixal, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação da lista de seriação.
2. A Câmara Municipal do Seixal deverá pronunciar-se num prazo de 10 dias úteis.
3. A deliberação da autarquia não é passível de recurso.

Artigo 16.º

Disposições Finais

1. A Câmara Municipal do Seixal reserva-se o direito de solicitar aos estabelecimentos de ensino informações relativas aos alunos bolseiros ou candidatos a bolsas de estudo.
2. O estudante só tem direito a requerer bolsa de estudo durante o número de anos previstos para o curso que frequenta.
3. As dúvidas, casos omissos e interpretações resultantes da aplicação do presente normativo são resolvidos pela Câmara Municipal do Seixal.

Artigo 17.º

Entrada em Vigor

O presente normativo entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação em Edital.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO
Ano Letivo 2025/2026

Preâmbulo

O acesso de todos os cidadãos à educação é um direito constitucional que nem sempre é assegurado pelas políticas do Poder Central para esta área. Ao atribuir bolsas de estudo a estudantes do ensino secundário público, o Município do Seixal está a apoiar estudantes detentores de um percurso escolar de inegável mérito e residentes no concelho do Seixal para que possam continuar os seus estudos para além do atual ensino obrigatório de doze anos, contornando as dificuldades económicas demonstradas pelo seu agregado familiar, e visando contribuir para a redução das desigualdades sociais que impedem o prosseguimento dos estudos a jovens com dificuldades económicas.

Além disso, a atribuição de bolsas de estudo pretende igualmente estimular, junto dos estudantes do concelho do Seixal, uma cultura de excelência ao nível escolar que associada a uma formação académica superior, que facilite a entrada no mercado de trabalho numa sociedade moderna cada vez mais exigente ao nível da formação.

A atribuição de bolsas de estudo contribuirá de igual modo para o aumento da qualificação de recursos humanos no concelho do Seixal, promovendo o desenvolvimento social, económico e cultural.

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente normativo visa estabelecer o regime e os princípios gerais de atribuição de bolsas de estudo, por parte da Câmara Municipal do Seixal, a alunos que ingressem ou frequentem estabelecimentos do ensino secundário público em Portugal, com reconhecido mérito escolar e cuja situação económica do agregado familiar assim o justifique.

Artigo 2.º

Princípios Gerais

1. A Câmara Municipal do Seixal atribui, mediante concurso, **35 bolsas de estudo** a estudantes que se encontrem nas condições fixadas no presente documento.
2. O número de bolsas de estudo e o seu valor podem ser ajustados anualmente, de acordo com as disponibilidades financeiras da autarquia.
3. Sempre que o candidato ou bolseiro receba benefícios de qualquer outra entidade para o mesmo fim, será obrigatória a sua comunicação à Câmara Municipal do Seixal através do respetivo documento comprovativo, o qual deve incluir o montante.
4. Caso exista outra bolsa ou quaisquer outros subsídios atribuídos ao estudante, o valor da bolsa de estudo a atribuir pela Câmara Municipal do Seixal é ajustado, não podendo o somatório das bolsas ultrapassar o montante correspondente a meio salário mínimo nacional em vigor.

Artigo 3.º

Montante e periodicidade das Bolsas de Estudo

1. A bolsa de estudo a que se refere o presente normativo consubstancia um subsídio de natureza pecuniária a atribuir durante cada ano letivo, sendo o valor global unitário de **750,00€** (setecentos e cinquenta euros).
2. A bolsa de estudo corresponde ao ano escolar a iniciar no mês de setembro de cada ano letivo e será atribuída numa prestação paga até janeiro do ano letivo a que respeita, na tesouraria da Câmara Municipal do Seixal, ou através de transferência bancária.

Artigo 4.º

Condições de candidatura

1. Podem candidatar-se à atribuição de bolsas de estudo os estudantes que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



- a) Serem residentes no concelho do Seixal
- b) Terem obtido aproveitamento escolar no ano anterior;
- c) Não possuírem, por si só ou através do agregado familiar em que se integram, um rendimento mensal "per capita" superior ao salário mínimo nacional.
- d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e/ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte do aluno;
- e) Terem menos de 20 anos à data da candidatura;
- f) Não serem detentores de qualquer tipo de dívida ao Município do Seixal;
- g) Não terem interrompido a continuidade dos estudos (excepto por doença prolongada);
- h) Frequentem o Ensino Secundário Público em Portugal.

Artigo 5.º

Apresentação de candidatura

1. Têm legitimidade para efetuar a candidatura:
 - c) O estudante, quando for maior de idade;
 - d) O encarregado de educação, quando o estudante for menor;
2. Sempre que haja lugar à apresentação de candidaturas, estas serão obrigatoriamente apresentadas em impresso próprio, que será facultado aos interessados pelo Gabinete de Projetos Educativos dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos.
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e/ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte do aluno e Bilhete de Identidade e/ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte do Encarregado de Educação;
 - b) Certidão de domicílio fiscal da sua área de residência, retirada do site DGCI, atestando a residência do estudante e seu agregado familiar ou Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia;
 - c) Certificado de aproveitamento escolar relativo ao ano letivo anterior da candidatura;
 - d) Certificado de matrícula com a especificação curso e do ano;
 - e) Declaração de apoios da Ação Social Escolar de que foi beneficiário nos anos letivos anteriores, caso se trate da primeira candidatura;
 - f) Fotocópia de última declaração de I.R.S., respetiva nota de liquidação, e/ou I.R.C., referente a todos os elementos do agregado familiar, relativa ao ano civil a que se refere a candidatura ou, na falta desta, documento comprovativo da situação face ao emprego, a emitir pela Segurança Social ou Centro de Emprego da área de residência;
 - g) Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção);
 - h) Documentos comprovativos de despesas de saúde crónica;
 - i) Comprovativo do IBAN (talão do multibanco)
 - i) Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas que o Gabinete de Projetos Educativos entenda necessários para a avaliação do processo de candidatura à bolsa de estudo.

Artigo 6.º

Divulgação e prazo de apresentação de candidatura

1. A Câmara Municipal do Seixal publicitará, mediante a afixação de editais, divulgação através do *Seixal Boletim Municipal* e sítio na internet, para cada ano letivo, a data de apresentação das candidaturas.

Artigo 7.º

CrITÉRIOS de Seleção

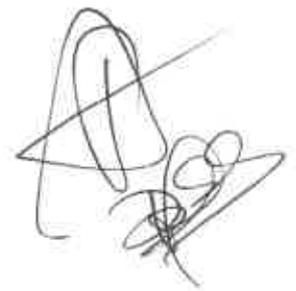
1. As condições preferenciais a considerar na atribuição das bolsas de estudo são as seguintes:
 - c) Menor rendimento líquido *per capita* do agregado familiar;
 - d) Melhor aproveitamento escolar obtido no ano anterior.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



2. Em caso de igualdade, a melhor média de classificação final nos últimos três anos;
3. Os candidatos com grau de deficiência superior a 30%, quando devidamente comprovado por documento médico, terão prioridade absoluta sobre os restantes.

Artigo 8.º

Conceito de aproveitamento escolar

1. Para efeitos do presente normativo, considera-se que o aluno obteve aproveitamento escolar num ano letivo, quando reúne todos os requisitos que lhe permitam a matrícula/inscrição e a frequência no ano seguinte do curso, de acordo com as normas em vigor no respetivo estabelecimento de ensino que frequenta.
2. Os estudantes que não obtenham aproveitamento escolar perderão o direito à bolsa de estudo, exceto por motivo de doença prolongada ou qualquer outra situação considerada especialmente grave, desde que devidamente comprovada e participada, em tempo oportuno, à Câmara Municipal do Seixal.
3. As exceções referidas no número anterior serão apreciadas caso a caso, cabendo à Câmara Municipal do Seixal decidir a manutenção ou não da bolsa de estudo.

Artigo 9.º

Conceito de Agregado Familiar

1. Para efeitos do presente normativo, entende-se por agregado familiar do estudante o conjunto de pessoas constituído pelo próprio e pelos que com ele vivem habitualmente em comunhão de habitação e rendimentos numa das seguintes modalidades:
 - a) Agregado familiar de origem – o estudante e o conjunto de ascendentes, pais ou encarregados de educação e demais parentes que vivam em comunhão de habitação e rendimentos;
 - b) Agregado familiar constituído – o estudante e o cônjuge, descendentes e demais parentes que vivam em comunhão de habitação e rendimentos.
2. Podem ainda ser considerados como constituindo um agregado familiar unipessoal, os estudantes com residência fora do seu agregado familiar de origem que, comprovadamente, disponham de rendimentos de bens próprios ou de trabalho bastantes para a sua sobrevivência, ainda que insuficientes para custear os seus estudos.
3. O limite a que se refere a **alínea c) do artigo 4º** será calculado com base no rendimento mensal **per capita** do respetivo agregado familiar, em função do salário mínimo nacional, em vigor no início do ano civil a que diz respeito, não sendo admitidos os candidatos cujo rendimento exceda os limites indicados.
4. O cálculo dos rendimentos do agregado familiar e determinação da capitação mensal será feito de acordo com a seguinte fórmula:

$$C = R - (I+H+S)$$

12N

Sendo que:

C= Rendimento mensal per capita;

R= Rendimento anual líquido do agregado familiar;

I= Impostos e contribuições;

H= Encargos anuais com a habitação até ao limite de 30% dos rendimentos

declarados;

S= Encargos anuais com a saúde até ao limite fixado pelo Código de IRS;

N= Número de elementos do agregado familiar.

Artigo 10.º

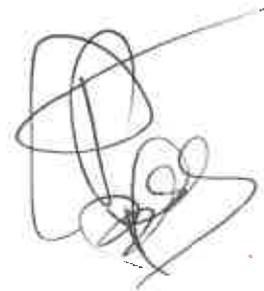
Deveres dos bolseiros

Constituem deveres dos bolseiros:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



1. Prestar todos os esclarecimentos e fornecer todos os documentos que forem solicitados pela Câmara Municipal do Seixal, no âmbito do processo de atribuição de bolsas de estudo;
2. Participar, num prazo de trinta dias, à Câmara Municipal do Seixal todas as alterações ocorridas posteriormente à atribuição da bolsa de estudo, relativas à sua situação económica, agregado familiar, residência ou curso, que possam influir na continuação da atribuição da bolsa de estudo.
3. Usar de boa fé em todas as declarações que presta.

Artigo 11.º
Direitos dos bolseiros

Constituem direitos dos bolseiros da Câmara Municipal do Seixal:

1. Receber integralmente e dentro do prazo estipulado a bolsa de estudo atribuída ao bolseiro;
2. Ter conhecimento de qualquer alteração ao presente normativo.

Artigo 12.º
Renovação da Bolsa de Estudo

1. O processo de renovação de bolsa de estudo segue os trâmites previstos no artigo 5.º do presente normativo;
2. A renovação da bolsa pressupõe, obrigatoriamente, a obtenção de aproveitamento escolar por parte do candidato, salvo por motivos de força maior devidamente comprovados, designadamente, doença prolongada.

Artigo 13.º
Cessação da Bolsa de Estudo

Constituem causa da cessação imediata da bolsa de estudo:

1. A prestação, por omissão ou inexactidão, de falsas declarações à Câmara Municipal do Seixal pelo candidato ou seu representante.
2. Alteração favorável da situação económica do candidato ou do seu agregado familiar.
3. A desistência de frequência do curso, salvo motivo de força maior comprovado, com por exemplo, doença prolongada;
4. A reprovação/falta de aproveitamento no ano letivo anterior ao da candidatura;
5. Mudança de residência para outro concelho;
6. Aceitação de outra bolsa ou subsídio concedido por outra instituição para o mesmo ano letivo, salvo se for dado conhecimento à Câmara Municipal e esta, ponderadas as circunstâncias, considerar justificada a acumulação dos dois benefícios;
7. O incumprimento das obrigações previstas no artigo 10.º;
8. Existência de dívidas à Câmara Municipal do Seixal;
9. Nos casos previstos no número anterior, a Câmara Municipal do Seixal reserva-se o direito de exigir ao bolseiro ou àqueles de quem este estiver a cargo, a restituição da mensalidade/prestação eventualmente paga, bem como de adotar os procedimentos julgados necessários.

Artigo 14.º
Divulgação

1. A Câmara Municipal do Seixal publicitará, mediante a afixação de editais, divulgação através do *Seixal Boletim Municipal* e sítio na Internet, para cada ano letivo, as listas de seriação referentes ao concurso de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior.

Artigo 15.º
Reclamação

1. Os candidatos que se achem penalizados deverão fazer chegar a sua reclamação por escrito à Câmara Municipal do Seixal, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação da lista de seriação.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

2. A Câmara Municipal do Seixal deverá pronunciar-se num prazo de 10 dias úteis.
3. A deliberação da autarquia não é passível de recurso.

Artigo 16.º

Disposições Finais

1. A Câmara Municipal do Seixal reserva-se o direito de solicitar aos estabelecimentos de ensino informações relativas aos alunos bolseiros ou candidatos a bolsas de estudo.
2. O facto do candidato ter sido bolseiro em ano(s) anterior(es), não é por si só suficiente para tornar a beneficiar da bolsa de estudo.
3. As dúvidas, casos omissos e interpretações resultantes da aplicação do presente normativo são resolvidos pela Câmara Municipal do Seixal.

Artigo 17.º

Entrada em Vigor

O presente normativo entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação em Edital.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Cabimento – PROP: BOLSAS DE ESTUDO SUPERIOR ANO LECTIVO 2025/2026/2025 – nº cabimento 54797 de 17/09/2025 – anexo n.º 1129/2025
- Informação de Cabimento – PROP: BOLSAS DE ESTUDO SECUNDÁRIO ANO LECTIVO 2025/2026/2025 – nº cabimento 54797 de 17/09/2025 – anexo n.º 1130/2025
- Informação Gabinete Projetos Educativos – MGD n.º 56129 de 10/09/2025 – anexo n.º 1131/2025

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando o s documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Miguel Feio, dirigiu-se ao Senhor Presidente, começando por salientar que se verificava um ligeiro aumento no número de bolsas atribuídas. Referiu que esse aumento representava uma luta constante no reforço do investimento na educação, deixando assim registada essa nota. De seguida, colocou uma questão à Senhora Vereadora, perguntando qual o número de candidaturas recebidas para o presente ano letivo. Acrescentou ainda que, em função da resposta, poderia eventualmente colocar uma segunda questão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Vereador Miguel Feio, esclarecendo que o procedimento relativo às bolsas de estudo apenas poderia ser aberto após a sua aprovação em reunião de Câmara, sendo esse o passo necessário para permitir a abertura das candidaturas.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a resposta, reconhecendo a evidência da explicação e reiterando que, efetivamente, apenas poderiam existir essas bolsas após a devida aprovação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a questão colocada pelo Senhor Vereador se referia precisamente às bolsas em apreciação, sublinhando que era esse o objeto da deliberação em curso.

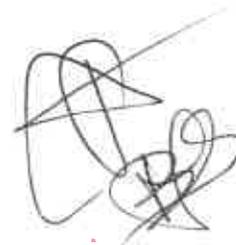
O Senhor Vereador Miguel Feio, dirigiu-se ao Presidente da Câmara Municipal, afirmando que mantinha grande respeito pela sua pessoa e solicitando idêntico respeito na condução dos trabalhos. Explicou que apenas pretendia concluir o raciocínio antes de qualquer juízo de valor ou observação antecipada, por considerar que tal não seria adequado. Assim, colocou a seguinte questão: uma vez abertas as bolsas no ano anterior, qual foi o número de candidaturas apresentadas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que a proposta de alargamento em mais dez bolsas de estudo no ensino superior resultava do facto de se ter verificado, no ano transato, uma procura superior à inicialmente prevista para este nível de ensino. Sublinhou que, com a atribuição das dez bolsas adicionais, foi possível responder a todos os alunos que no ano anterior não tinham conseguido beneficiar do apoio. Relativamente ao ensino secundário, referiu que o número de bolsas atribuídas correspondeu de forma muito próxima ao número de candidaturas apresentadas, não se justificando, por isso, um aumento. Acrescentou ainda que os serviços técnicos consideraram adequado manter a dotação atual para o ensino secundário, uma vez que se tem registado uma diminuição da procura de ano para ano.

O Senhor Vereador Miguel Feio, reiterou a sua questão à Senhora Vereadora, salientando que pretendia obter dados objetivos. Referiu ter conhecimento de que a Senhora Vereadora dispunha desses elementos e que, por conseguinte, poderia quantificar o número de candidaturas apresentadas no ano anterior. Esclareceu ainda que a sua pergunta se dirigia especificamente ao número de candidaturas recebidas pelo Departamento responsável relativamente às bolsas de estudo do ano transato, solicitando essa informação de forma explícita.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao Vereador Bruno Vasconcelos, apresentando-lhe as suas desculpas por não lhe ter concedido a palavra no momento oportuno. Reconheceu que o Vereador tinha toda a razão na observação efetuada e acrescentou que, sempre que comete um erro, é o primeiro a assumi-lo.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, agradeceu a palavra ao Senhor Presidente e abordou igualmente o tema das bolsas de estudo, salientando que se tratava de uma matéria que lhe dizia particularmente respeito. Recordou que o assunto fora discutido pela primeira vez em 2009 e que, desde então, sempre que a atribuição de bolsas regressava à reunião de Câmara, procurava contextualizar a sua relevância. Referiu que a questão colocada pelo Vereador Miguel Feio já tinha sido, em anos anteriores, também por si solicitada, ou seja, a indicação do número de candidaturas apresentadas. Reconheceu que, no momento, essa informação poderia não estar disponível de forma imediata, mas defendeu que, em nome da transparência, tais dados deveriam ser previamente facultados aos vereadores, sem necessidade de pedidos reiterados. Sublinhou que esta solicitação vinha sendo feita ano após ano e que, inclusivamente, em reunião não deliberativa realizada recentemente, voltara a insistir nesse pedido. Acrescentou ainda uma segunda observação, relacionada com a divulgação das bolsas de estudo. Mencionou que, aquando da presença do Senhor Presidente em Oeiras, fora possível constatar a existência de vários outdoors informativos espalhados pelo concelho, anunciando a abertura das candidaturas às bolsas. Defendeu que este tipo de comunicação permitia dar maior visibilidade ao mecanismo de apoio, uma vez que a divulgação apenas através do sítio institucional ou de outros meios internos se revelava insuficiente, considerando que muitas pessoas não tinham acesso a tais canais. No que respeita ao aumento do número de bolsas, reconheceu o seu mérito, mas afirmou que, do ponto de vista do Partido Social Democrata, este continuava a ficar aquém do que seria possível realizar. Sublinhou que a medida poderia ser mais ambiciosa, com uma dotação superior, ainda que sem cair na irrealidade de pretender disponibilizar bolsas de estudo para todos os alunos do concelho, o que considerou inviável. Reforçou, contudo, que a abrangência do apoio poderia ser significativamente maior do que a atual. Concluiu manifestando o voto favorável do PSD, por reconhecer o esforço realizado, embora defendendo que seria possível ir mais além.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção e esclareceu que procedera a uma análise comparativa entre os diferentes concelhos da Área Metropolitana de Lisboa no que respeita à atribuição de bolsas de estudo. Informou que, de acordo com os dados apurados, o Município do Seixal se encontrava em terceiro lugar entre os dezoito municípios da Área Metropolitana, sendo apenas superado por Cascais e Oeiras. Sublinhou ainda que Lisboa não atribuía qualquer bolsa de estudo e que outros municípios, como Mafra, também apresentavam



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



valores inferiores. Acrescentou que Oeiras possuía uma população semelhante à do Seixal, ocupando a 11.ª posição em termos de dimensão populacional, enquanto o Seixal se situava em 12.º lugar. Cascais, com mais cerca de vinte mil habitantes, tinha um orçamento de 426,5 milhões de euros, acrescido dos SMAS, Oeiras dispunha de 335 milhões, igualmente acrescidos dos SMAS, já o Seixal tinha atualmente um orçamento de 200 milhões, quando há apenas quatro anos esse valor não ultrapassava os 100 milhões. Nesse sentido, destacou o esforço realizado pela autarquia para reforçar a sua capacidade financeira, permitindo duplicar o orçamento e, conseqüentemente, aumentar o número de bolsas de estudo atribuídas. Sublinhou que o caminho não se limitava a proclamar a necessidade de mais bolsas, mas a criar efetivamente condições para que isso fosse possível, objetivo que a Câmara Municipal do Seixal vinha prosseguindo com consistência. Reforçou ainda que todos os municípios da Área Metropolitana de Lisboa governados pelo Partido Socialista, incluindo Sintra, Amadora, Loures, Almada, Barreiro, Alcochete, Montijo, Odivelas, Moita e Vila Franca de Xira, atribuíam menos bolsas de estudo do que o Seixal. Referiu, em particular, o caso de Sintra, cujo orçamento ascendia a 500 milhões de euros, mais cerca de 100 milhões referentes aos SMAS, representando um valor duas vezes e meia superior ao orçamento do Seixal, mas que, ainda assim, atribuíam menos bolsas. Considera que, este facto demonstrava inequivocamente o empenho do município em reforçar os apoios sociais aos jovens do concelho, com o objetivo de lhes proporcionar melhores condições de estudo. Por último, esclareceu que, contrariamente ao referido, o Seixal também recorria a outdoors para divulgar a abertura das candidaturas às bolsas de estudo, ainda que não tivesse de imediato presente a localização exata dos mesmos.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra ao Senhor Presidente, referindo que considerava notável a rapidez demonstrada na apresentação da comparação com outros municípios, mas salientou que essa mesma agilidade não fora aplicada para responder objetivamente à questão colocada: o número de candidaturas apresentadas no ano transato às bolsas de estudo. Sublinhou que a Senhora Vereadora não dispunha dessa informação em reunião e que teria de a solicitar aos serviços, o que, no seu entender, transmitia uma mensagem de falta de transparência. Prosseguiu afirmando que estas situações se repetiam, com a ausência de dados concretos ou a omissão de informações relevantes. Exemplificou, comparando com o município de Oeiras, que atribuíam cerca de 1700 bolsas com um orçamento de aproximadamente 400 milhões de euros; reduzindo proporcionalmente esse valor a um orçamento semelhante ao do Seixal, o número corresponderia a cerca de 800 bolsas, ao passo que o Seixal atribuíam apenas 95. Considerou, assim, que não existia uma verdadeira aposta na educação. Acrescentou que o que mais lamentava era a recusa em apresentar de forma simples e direta o número de candidaturas recebidas, insistindo que essa fora a questão concreta que colocara desde o início. Argumentou que, ao não responder, o Executivo revelava uma postura de ocultação, semelhante ao que, na sua perspetiva, sucedia com temas como a habitação, o urbanismo ou o realojamento. Sublinhou ainda que esta forma de atuação demonstrava uma falta de transparência que, segundo afirmou, seria diferente caso o Partido Socialista viesse a assumir a liderança do município após as eleições de dia 12, se os eleitores lhe conferissem essa confiança. Comprometeu-se pessoalmente a assegurar a transparência desses processos, criticando o atual Executivo por governar há várias décadas sem, no seu entender, prestar as informações devidas à população. Concluiu reiterando o pedido para que lhe fosse comunicado o número de candidaturas apresentadas às bolsas de estudo no ano anterior.

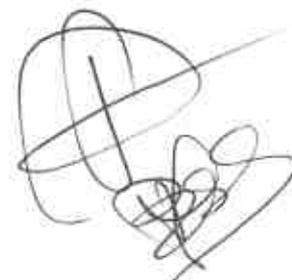
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Senhor Vereador Miguel Feio, sublinhando que, caso tivesse prestado a devida atenção, teria ouvido a explicação da Senhora Vereadora Maria João Macau, a qual havia referido que, no ano anterior, a procura de bolsas de estudo justificara a decisão de aumentar em dez o número de bolsas atribuídas no ensino superior. Explicou que, com esse reforço, toda a procura registada no ano transato ficara suprida, sendo agora necessário aguardar para verificar o número de candidaturas que seriam apresentadas no presente ano letivo, com o compromisso de continuar a aumentar o apoio sempre que tal se justificasse. Criticou a comparação efetuada pelo Vereador, que relacionava de forma direta o orçamento municipal com o número de bolsas atribuídas, afirmando que tal raciocínio revelava falta de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



conhecimento da realidade orçamental, já que as economias de escala e a estrutura de despesa variavam significativamente entre municípios. Sublinhou que, se o argumento fosse o de que o Seixal não apostava na educação, então o Partido Socialista, que governava vários municípios da Área Metropolitana de Lisboa, apostaria ainda menos, uma vez que nessas autarquias eram atribuídas menos bolsas do que no Seixal. Prosseguiu observando que o Partido Socialista, em contexto local, mantinha historicamente o mesmo padrão, demonstrava confiança na vitória até ao dia das eleições, mas, no final, saía derrotado e voltava a uma posição secundária até novo ciclo eleitoral. Recordou que essa realidade se repetira em sucessivos atos eleitorais e afirmou aguardar serenamente pela noite de 12 de outubro, data das próximas eleições, para conhecer os resultados e continuar a governar o município, aceitando democraticamente a decisão popular. Concluiu reiterando que o Seixal atribuía mais bolsas de estudo do que qualquer Câmara Municipal governada pelo Partido Socialista na Área Metropolitana de Lisboa, o que, no seu entender, demonstrava inequivocamente uma aposta mais robusta na educação por parte do executivo municipal.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, tomou a palavra para esclarecer que não aceitava a ideia de que o Município do Seixal não estivesse a apostar na educação. Sublinhou que apoiar a educação significava garantir oportunidades reais aos alunos que pretendiam prosseguir estudos no ensino superior, no ensino artístico, no ensino secundário e nos cursos técnicos superiores profissionais. Informou que, no presente ano letivo, o montante global destinado às bolsas de estudo ascendia a 98.750 euros. Recordou que este programa não resultava de propostas recentes de qualquer partido, quer do Partido Socialista quer do Partido Social Democrata, mas sim de uma decisão própria da Câmara Municipal do Seixal, que, já na década de 1990, através do Plano de Ação Cultural e posteriormente do Plano Educativo Municipal, criara um programa regular de atribuição de bolsas de estudo para o ensino artístico na área da música. Tal decisão relacionava-se com o contexto cultural e patrimonial existente no concelho, marcado pela presença de orquestras e bandas filarmónicas, tendo como objetivo apoiar os jovens que optavam por essa via formativa. A partir daí, o programa foi sendo gradualmente alargado, com base na experiência adquirida. Especificou que, no ano letivo em curso, seriam atribuídas 45 bolsas de estudo no ensino superior, no valor de 1.250 euros cada, 5 bolsas para cursos de ensino artístico superior, também no valor de 1.250 euros cada, 35 bolsas de estudo no ensino secundário, no valor de 750 euros cada, e 10 bolsas para cursos técnicos superiores profissionais, perfazendo um montante adicional de 10.000 euros. Acrescentou que esta política demonstrava inequivocamente uma aposta clara na educação. Contudo, considerou fundamental sublinhar que a existência de programas de bolsas se devia, em grande medida, ao facto de o ensino secundário, profissional e superior não serem gratuitos. Defendeu que deveria existir uma opção política a nível nacional para caminhar no sentido da gratuidade do acesso ao ensino, de modo a eliminar os entraves colocados pelas condições socioeconómicas das famílias e pelo agravamento das propinas no ensino superior. Assinalou que nem os governos do PSD nem os do PS tinham adotado medidas estruturais nesse sentido, pelo que lamentava que se fizesse demagogia em torno de um tema que considerava de extrema seriedade. Relativamente ao aumento do número de bolsas, esclareceu que este fora definido com base no número de candidaturas apresentadas no ano transato, salientando que, no ano anterior, todo o orçamento destinado às bolsas fora integralmente utilizado e que todos os jovens que concorreram tinham obtido apoio. Referiu, ainda, que alguns alunos acabaram por não usufruir da bolsa por terem optado por alternativas de ensino, mas que, com o reforço agora introduzido, nenhum estudante ficaria sem apoio. Sublinhou também que, caso houvesse maior procura no ensino artístico superior, seria possível proceder a ajustamentos para garantir a cobertura necessária. Concluiu reiterando que, apesar de reconhecer que a atribuição de bolsas é apenas uma opção política e que a Câmara Municipal não detém competência direta nesta matéria, o município continuaria a investir no apoio aos jovens enquanto tivesse condições para o fazer, em defesa de um princípio de igualdade de oportunidades no acesso à educação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra para esclarecer que uma bolsa de estudo constitui um apoio financeiro a fundo perdido, atribuído por uma entidade pública ou privada,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

com o objetivo de auxiliar o estudante na cobertura dos custos relacionados com a educação. Sublinhou que, contrariamente ao afirmado pelo Senhor Vereador Miguel Feio, no Município do Seixal nenhum estudante ou família suporta encargos para beneficiar de uma bolsa de estudo, dado que estas são, por definição, gratuitas. Acrescentou que o Senhor Vereador chegara a difundir publicamente um vídeo em que afirmava que os pais no Seixal pagavam valores elevados pelas bolsas de estudo, o que considerou ser uma afirmação incorreta e infundada. Enfatizou que, no Seixal, tal como em todo o país, as bolsas de estudo representam um apoio financeiro a fundo perdido, não implicando qualquer encargo para os beneficiários.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra ao Senhor Presidente e começou por esclarecer que, caso a sua anterior intervenção tivesse sido entendida de forma incorreta, reconhecia a necessidade de corrigir. Sublinhou que as bolsas de estudo, de facto, permitiam a gratuitidade, tendo pretendido apenas salientar que os encarregados de educação suportavam custos elevados com propinas, e que as bolsas poderiam aliviar substancialmente esse encargo. Referiu, em seguida, que a Senhora Vereadora Maria João Macau, a quem reconheceu competência académica, havia feito uma contextualização histórica da evolução do programa de bolsas de estudo no concelho. Contudo, observou que essa intervenção, embora relevante, não respondia à sua questão concreta, que se mantinha em aberto: qual fora o número de candidaturas recebidas no último ano letivo. Proseguiu destacando os contributos sociais do Partido Socialista a nível nacional, nomeadamente no aumento das reformas durante o governo de António Costa, na ação do IHRU e na captação de financiamentos europeus, incluindo o PRR, para apoio à habitação. Criticou, no entanto, o atual executivo municipal por, no seu entender, não reconhecer esses apoios e por acumular dificuldades na gestão financeira, nomeadamente no pagamento a fornecedores. Considerou que a autarquia dependia excessivamente dos serviços técnicos, aos quais atribuiu o verdadeiro funcionamento da máquina municipal, afirmando que o Presidente, apesar de assumir o protagonismo, não reconhecia devidamente o mérito desses trabalhadores. Acusou ainda o Senhor Presidente de evitar a tomada de decisões e de preferir um estilo de ação assente em reivindicações públicas, dando como exemplo as manifestações em torno do hospital. Sublinhou que o discurso político do executivo municipal assentava frequentemente em promessas não cumpridas, enumerando diversos projetos anunciados, mas que, segundo disse, continuavam sem execução: o centro de interpretação da olaria romana, o pavilhão municipal de Fernão Ferro, a sede do Grupo Desportivo Unidos do Arco, a marina do Seixal, o pavilhão de Miratejo, o centro de inovação criativa, o antigo terminal, o eco resort do Seixal e a frente ribeirinha da Amora, incluindo o porto de recreio. Acrescentou que considerava o Presidente arrogante e distante da realidade, afirmando que a sua postura não permitia criar condições para uma futura governação colaborativa. Distinguindo a atitude do Senhor Presidente da dos restantes vereadores, declarou que, em relação a alguns membros do executivo, como o Vereador Joaquim Tavares, reconhecia seriedade, apesar das divergências políticas. Concluiu afirmando que, caso o Partido Socialista não vencesse as eleições, aceitaria os resultados com dignidade, mas sempre com o propósito de contribuir para soluções e não para problemas. Reiterou, contudo, a convicção de que venceria os próximos atos eleitorais e afirmou que, diferentemente do atual Presidente, estava disponível para trabalhar em colaboração com outros. Finalizou voltando a insistir na sua questão inicial, solicitando que fosse informado do número exato de candidaturas apresentadas às bolsas de estudo no último ano letivo, frisando que não bastava referir o aumento de dez bolsas, mas sim esclarecer se esse número correspondia, por exemplo, a dez novas candidaturas ou a várias centenas de pedidos.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu a palavra e cumprimentou os presentes, esclarecendo, em primeiro lugar, que a expressão correta utilizada anteriormente pelo Senhor Presidente teria sido a de que a oposição se assemelhava a um “avião em queda sem pára-quadras”, tendo a referência à “viola no saco” resultado apenas de um lapso. Sublinhou, contudo, que a diferença entre as expressões era pouco significativa, pois o sentido da crítica se mantinha inalterado. Referiu ainda que a questão essencial em discussão não dizia respeito às eleições ou aos respetivos resultados, mas sim às bolsas de estudo e ao apoio social às famílias. Nesse sentido, valorizou a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau, destacando a clareza das informações prestadas sobre o processo no concelho, o trabalho desenvolvido, o investimento realizado e o apoio prestado a dezenas de famílias ao longo do ano. Criticou a oposição por procurar transformar a reunião num debate em torno das eleições autárquicas, desviando o foco do tema em análise. Lamentou igualmente que a atitude reiterada fosse a de interromper o Senhor Presidente e de não se concentrarem nos problemas concretos, sem apresentar contributos construtivos para a discussão sobre a matéria em apreciação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao Vereador Miguel Feio, afirmando que considerava revelador o facto de, para procurar estabelecer uma comparação sobre o número de bolsas atribuídas, este ter recorrido a exemplos de câmaras municipais da CDU e não de autarquias governadas pelo Partido Socialista. Sublinhou que tal demonstrava que a CDU geria o seu território de forma mais eficaz, ao ponto de servir de referência até aos seus opositores. Acrescentou, contudo, que o Senhor Vereador estava equivocado, uma vez que o orçamento do Município de Setúbal era superior ao do Seixal. Relativamente à questão do valor e do número de bolsas, o Presidente declarou que a discussão estava encerrada, por já terem sido apresentados todos os argumentos. Observou que, independentemente do número de bolsas atribuídas, a oposição continuaria a considerar insuficiente, sem se preocupar em identificar as fontes de financiamento necessárias para sustentar propostas mais ambiciosas. Criticou ainda o facto de a oposição não manifestar preocupação com o funcionamento de equipamentos e serviços essenciais do concelho, como o aterro da Amarsul, preferindo centrar-se em questões de natureza política. Concluiu reafirmando que o executivo se preocupava, em primeiro lugar, com a população do Município do Seixal e, de seguida, declarou encerrada a discussão, passando à votação conjunta dos pontos 7 a 10 da ordem de trabalhos.

9. Deliberação n.º 327/2025-CMS – UOPG n.º 62 – LARANJEIRAS, REDONDOS E FOROS DA CATRAPONA – DELIMITAÇÃO DE 1 UNIDADE DE EXECUÇÃO (UE 62.8). APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

No âmbito de uma pretensão de loteamento com obras de urbanização, inserida num prédio rústico com ficha de inscrição na Conservatória do Registo Predial (CCRP) sob o n.º 3674 da freguesia de Fernão Ferro e inscrito na matriz predial sob o artigo 219 da secção M da Arrentela (área de 5.104,00m²), integrado na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão UOPG n.º 62 – Laranjeiras, Redondos e Foros da Catrapona, a Câmara Municipal do Seixal (CMS) procedeu ao devido enquadramento desta solicitação nas regras urbanísticas consagradas no PDMS.

Assim, a Câmara Municipal, no cumprimento do designado no seu Plano Diretor Municipal (PDMS), publicado pelo aviso n.º 2388/2015, na 2ª série do Diário da República n.º 44, de 4 de março de 2015, pretende levar a efeito a **delimitação da Unidade de Execução n.º 62.8**. Esta delimitação dá cumprimento, mais precisamente, ao consignado nos Termos de Referência da UOPG n.º 62 – Laranjeiras, Redondos e Foros da Catrapona e ao artigo 42.º do regulamento do PDMS, constituindo-se como um instrumento facilitador do cumprimento das normas e parâmetros nele consagrado e da execução dos seus objetivos.

A tramitação procedimental inerente à delimitação de Unidades de Execução inclui:

1. A delimitação e formalização de uma Unidade de Execução que exige, como pressupostos indispensáveis à sua concretização, os seguintes elementos:

1.1. Definição dos limites físicos da UE com o levantamento cadastral da área de intervenção e com identificação de todos os prédios abrangidos;

1.2. Integração da UE nos instrumentos de gestão territorial vigentes;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

- 1.3. A elaboração do programa urbanístico ou solução urbanística base (escrito e/ou desenhado);
1.4. Identificação do sistema de execução e de regras básicas para envolvimento dos intervenientes.

2. Deliberação de Câmara Municipal para que se proceda à abertura de um período de discussão pública, não inferior a 20 dias, sobre o Estudo de Conjunto e a delimitação da Unidade de Execução, integrando todos os elementos supra mencionados (conforme disposto no n.º 4 do artigo 148.º e no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT). **(Deliberação n.º 238/2025-CMS de 09-07-2025).**

3. Após devidamente ponderada a participação dos cidadãos e elaborado o respetivo relatório da discussão pública deverão ser divulgados os resultados da mesma através do Relatório de Ponderação (conforme disposto no artigo 89.º do RJIGT) **(em anexo à presente proposta).**

Assim, propõe-se que a Câmara delibere sobre a versão final da proposta de delimitação da Unidade de Execução, procedendo à sua aprovação.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta de delimitação da Unidade de Execução – Unidade de Execução 62.8 – anexo n.º 1132/2025
- Parecer Divisão de Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana - MGD n.º 55085 de 05/09/2025 – anexo n.º 1133/2025
- Parecer Departamento de Urbanismo e Mobilidade - MGD n.º 55225 de 05/09/2025 – anexo n.º 1134/2025

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Bruno Filipe Ventura Santos e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

10. Deliberação n.º 328/2025-CMS – PERMUTAS REDONDOS – ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL N.º 312/2015, DE 27/10/2015, E N.º 248/2017, DE 20/07/2017. APROVAÇÃO

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

Considerando que:

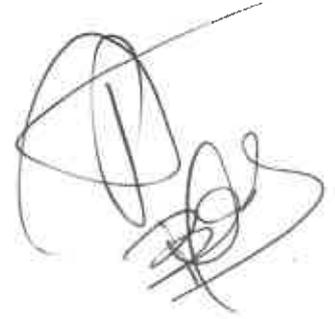
A) Importa concluir o procedimento de permutas no âmbito do antigo Plano de Pormenor Redondos (actual UOPG 62), nomeadamente das Quintas 5 e 6;

B) Através dos requerimentos com MGD n.º 50883, de 06/06/2022, MGD n.º 52026, de 31/05/2023, MGD n.º 52733, de 07/06/2023, MGD n.º 111894, de 13/11/2023 e MGD n.º 21368, de 04/03/2024, a Associação de Moradores dos Redondos foi apresentando toda a documentação necessária para a evolução do referido procedimento;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025



C) A DPMRU analisou toda a documentação remetida em informações datadas de 10/10/2022, 20/10/2022, 13/07/2023, 05/01/2024, 12/11/2024 e 09/05/2025;

D) Por parecer da Divisão Jurídica de 12/09/2025, considerou-se que a Câmara Municipal do Seixal deverá evoluir com o procedimento de permutas através de uma alteração às Deliberações da Câmara Municipal do Seixal nº 312/2015, de 27/10/2015 e nº 248/2017, de 20/07/2017, ao abrigo do disposto no artigo 173º do Código do Procedimento Administrativo, porquanto:

E) Relativamente ao prédio com a área de 5014 m² (Quinta 5), descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 3119, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 106 da secção M:

i) Em 18/12/2015, e em concretização da Deliberação n.º 312/2015, de 27/10/2015, foi outorgada escritura de permuta com o **Sr. Gustavo José Nogueira da Silva**, de uma parcela de terreno com a área de 602 m², destacada deste prédio;

ii) Em 18/12/2015, e em concretização da Deliberação n.º 312/2015, de 27/10/2015, foi outorgada escritura de permuta com o **Sr. Leonardo da Silva Lopes**, que recebeu 1204 avos indivisos deste prédio, com possibilidade de aqui constituir 3 lotes;

iii) Em 28/09/2017, e em concretização da Deliberação n.º 312/2015, de 27/10/2015, foi outorgada escritura com o **Sr. José Valério Gabriel**, que recebeu 401 avos indivisos deste prédio, com possibilidade de aqui constituir 1 lote;

iv) Em 18/12/2015, e em concretização da Deliberação n.º 312/2015, de 27/10/2015, foi outorgada escritura com o **Sr. José Joaquim Costa Ribeiro**, que recebeu 1204 avos indivisos deste prédio, com possibilidade de aqui constituir 3 lotes;

v) Em 28/09/2017, e em concretização da Deliberação n.º 312/2015, de 27/10/2015, foi outorgada escritura com a **Sra. Maria da Anunciação Pires Guerra**, que recebeu 401 avos indivisos deste prédio, com possibilidade de aqui constituir 1 lote;

vi) Em 18/12/2015, e em concretização da Deliberação n.º 312/2015, de 27/10/2015, foi outorgada escritura com a **Sra. Otilia Fernandes Couceiro Morgadinho**, que recebeu 401 avos indivisos deste prédio, com possibilidade de aqui constituir 1 lote;

vii) Em **alteração da Deliberação n.º 312/2015, de 27/10/2015**, que considerou a celebração de escrituras com Maria Otilia dos Santos Almeida Coelho e com Gilberto José Vieira, as quais não foram realizadas até à presente data por falta de iniciativa dos interessados, deverá ser deliberada a realização das seguintes estruturas de permuta:

- **com o Sr. José Assunção Ferreira** – que entrega ao Município do Seixal 366/86000 avos do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 4160/20090225, com a área de 86.000 m², inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo 40 da secção OO1, e que recebe 401 avos indivisos desta Quinta 5, com possibilidade de aqui constituir 1 lote, atribuindo-se a cada um dos direitos a permutar o valor de €37,21, que toma por referência o valor patrimonial da Quinta 5;

- **com o Sr. José Joaquim Costa Ribeiro** - que entrega ao Município do Seixal 1740/79.413 avos do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 4117/20090122, com a área de 79.413 m², inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo 40 da secção OO1, e que recebe 401 avos indivisos desta Quinta 5, com possibilidade de aqui constituir mais 1 lote na sequência do referido na alínea D) supra, atribuindo-se a cada um dos direitos a permutar o valor de €37,21, que toma por referência o valor patrimonial da Quinta 5;

F) Relativamente ao prédio com a área de 5010 m² (Quinta 6), descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 2646, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 203 da secção M:

i) Em 18/12/2015, e em concretização da Deliberação n.º 312/2015, de 27/10/2015, foi outorgada escritura com o **Sr. António Manuel Fernandes**, que recebeu 385 avos indivisos deste prédio, com



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

possibilidade de aqui constituir 1 lote;

ii) Em 28/09/2017, e em concretização da Deliberação n.º 248/2017, de 20/07/2017, foi outorgada escritura com o **Sr. Amândio da Mota**, que recebeu 385 avos indivisos deste prédio, com possibilidade de aqui constituir 1 lote;

iii) Em 18/12/2015, e em concretização da Deliberação n.º 312/2015, de 27/10/2015, foi outorgada escritura com a **Sra. Ana Cristina Pereira da Silva Janeira**, que recebeu 771 avos indivisos deste prédio, com possibilidade de aqui constituir 2 lotes;

iv) Nos termos dos pontos nº 3, 4 e 5 da **Deliberação n.º 248/2017, de 20/07/2017**, o remanescente dos avos deste prédio (2698 avos) que ficaram por escriturar atenta a recusa dos herdeiros de Maria do Carmo Rocha Medina, podem ser atribuídos a outros comproprietários que mantêm o interesse na outorga das escrituras de permuta, nomeadamente:

- o **Sr. Fernando Viana da Cruz Cardoso Colaço**, herdeiro de Fernando da Rosa Conceição Colaço – que entrega ao Município do Seixal 1014/258818 avos do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 6568/20090310, com a área de 102.360,68 m², inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo 1 da secção L-1, e que recebe 899 avos indivisos desta Quinta 6, com possibilidade de aqui constituir 3 lotes, atribuindo-se a cada um dos direitos a permutar o valor de €37,08, que toma por referência o valor patrimonial da Quinta 6;

- o **Sr. Manuel de Almeida dos Santos Botica** – que entrega ao Município do Seixal 1022/100000 avos do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 6567/20090303, com a área de 14610 m², inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo 1 da secção L-1, e que recebe 599 avos indivisos desta Quinta 6, com possibilidade de aqui constituir 2 lotes, atribuindo-se a cada um dos direitos a permutar o valor de €37,08, que toma por referência o valor patrimonial da Quinta 6;

- o **Sr. José Augusto Rodrigues** – que entrega ao Município do Seixal 315/5.024 avos indivisos do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 1433/20000516, com a área de 5.024 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8967, e que ao abrigo do Acordo de Transação assinado no processo judicial que correu termos no Juízo 1 da 2ª Secção Cível do Tribunal Central de Almada da Comarca de Lisboa com o n.º 3290/09.0TBSXL, recebe 300 avos indivisos desta Quinta 6, com possibilidade de aqui constituir 1 lote, atribuindo-se a cada um dos direitos a permutar o valor de €37,08, que toma por referência o valor patrimonial da Quinta 6;

- o **Sr. Adriano Mário Preto Mesquita e com o Sr. Paulo Manuel Preto Mesquita**, herdeiros de Luísa Maria Lhano Preto – que entregam ao Município do Seixal o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 4040/20081210, com a área de 507 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11532, e que recebe 300 avos indivisos desta Quinta 6, com possibilidade de aqui constituir 1 lote, atribuindo-se a cada um dos direitos a permutar o valor de €37,08, que toma por referência o valor patrimonial da Quinta 6;

- a **Sra. Cristina Isabel Lhano Preto** – que entrega ao Município do Seixal o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 4041/20081210, com a área de 499 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11531, e que recebe 300 avos indivisos desta Quinta 6, com possibilidade de aqui constituir 1 lote, atribuindo-se a cada um dos direitos a permutar o valor de €37,08, que toma por referência o valor patrimonial da Quinta 6;

- o **Sr. Francisco Manuel Lhano Preto** – que entrega ao Município do Seixal o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 4039/20081210, com a área de 507 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11530, e que recebe 300 avos indivisos desta Quinta 6, com possibilidade de aqui constituir 1 lote, atribuindo-se a cada um dos direitos a permutar o valor de €37,08, que toma por referência o valor patrimonial da Quinta 6;

Propõe-se, de acordo com o parecer jurídico de 12-09-2025, e ao abrigo do disposto no artigo 173º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal do Seixal delibere alterar o procedimento para finalização da 2ª e 3ª fases (Quinta 5 e Quinta 6) das permutas no âmbito do Plano de Pormenor Redondos (UOPG 62 do actual PDMS) aprovado pelas Deliberações nº 312/2015, de 27/10/2015, e nº 248/2017, de 20/07/2017, nos seguintes termos:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

1) De acordo com o referido nos Considerandos E), fechar o procedimento de permutas da **Quinta 5** e aprovar a celebração das escrituras de permuta em falta com:

- **com o Sr. José Assunção Ferreira** – que entrega ao Município do Seixal 366/86000 avos do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 4160/20090225, com a área de 86.000 m², inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo 40 da secção OO1, e que recebe 401 avos indivisos desta Quinta 5, com possibilidade de aqui constituir 1 lote, atribuindo-se a cada um dos direitos a permutar o valor de €37,21, que toma por referência o valor patrimonial da Quinta 5;

- **com o Sr. José Joaquim Costa Ribeiro** - que entrega ao Município do Seixal 1740/79.413 avos do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 4117/20090122, com a área de 79.413 m², inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo 40 da secção OO1, e que recebe 401 avos indivisos desta Quinta 5, com possibilidade de aqui constituir mais 1 lote na sequência do referido na alínea D) supra, atribuindo-se a cada um dos direitos a permutar o valor de €37,21, que toma por referência o valor patrimonial da Quinta 5;

2) De acordo com o referido nos Considerandos F), fechar o procedimento de permutas da **Quinta 6** e aprovar a celebração das escrituras de permuta em falta com:

- **Sr. Fernando Viana da Cruz Cardoso Colaço**, herdeiro de Fernando da Rosa Conceição Colaço – que entrega ao Município do Seixal 1014/258818 avos do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 6568/20090310, com a área de 102.360,68 m², inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo 1 da secção L-1, e que recebe 899 avos indivisos desta Quinta 6, com possibilidade de aqui constituir 3 lotes, atribuindo-se a cada um dos direitos a permutar o valor de €37,08, que toma por referência o valor patrimonial da Quinta 6;

- **Sr. Manuel de Almeida dos Santos Botica** – que entrega ao Município do Seixal 1022/100000 avos do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 6567/20090303, com a área de 14610 m², inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo 1 da secção L-1, e que recebe 599 avos indivisos desta Quinta 6, com possibilidade de aqui constituir 2 lotes, atribuindo-se a cada um dos direitos a permutar o valor de €37,08, que toma por referência o valor patrimonial da Quinta 6;

- **Sr. José Augusto Rodrigues** – que entrega ao Município do Seixal 315/5.024 avos indivisos do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 1433/20000516, com a área de 5.024 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8967, e que ao abrigo do Acordo de Transação assinado no processo judicial que correu termos no Juízo 1 da 2ª Secção Cível do Tribunal Central de Almada da Comarca de Lisboa com o n.º 3290/09.0TBSXL, recebe 300 avos indivisos desta Quinta 6, com possibilidade de aqui constituir 1 lote, atribuindo-se a cada um dos direitos a permutar o valor de €37,08, que toma por referência o valor patrimonial da Quinta 6;

- **o Sr. Adriano Mário Preto Mesquita e com o Sr. Paulo Manuel Preto Mesquita**, herdeiros de Luísa Maria Lhano Preto – que entregam ao Município do Seixal o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 4040/20081210, com a área de 507 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11532, e que recebe 300 avos indivisos desta Quinta 6, com possibilidade de aqui constituir 1 lote, atribuindo-se a cada um dos direitos a permutar o valor de €37,08, que toma por referência o valor patrimonial da Quinta 6;

- **a Sra. Cristina Isabel Lhano Preto** – que entrega ao Município do Seixal o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 4041/20081210, com a área de 499 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11531, e que recebe 300 avos indivisos desta Quinta 6, com possibilidade de aqui constituir 1 lote, atribuindo-se a cada um dos direitos a permutar o valor de €37,08, que toma por referência o valor patrimonial da Quinta 6;

- **o Sr. Francisco Manuel Lhano Preto** – que entrega ao Município do Seixal o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 4039/20081210, com a área de 507 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11530, e que recebe 300 avos indivisos desta Quinta 6, com possibilidade de aqui constituir 1 lote, atribuindo-se a cada um dos direitos a permutar o valor de €37,08, que toma por referência o valor patrimonial da Quinta 6;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

3) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara outorgar as escrituras acima referidas, para as quais desde já se declara a emissão de parecer favorável, nos termos do 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 71/2021, de 4 de Novembro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer Divisão Jurídica de 12/09/2025 - Permutas Redondos – Processo 27/M/95 — anexo n.º 1135/2025

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Bruno Filipe Ventura Santos e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, introduziu o ponto 11 da ordem de trabalhos, referente ao aditamento ao contrato de arrendamento das instalações destinadas à exploração da cafetaria no Parque Urbano dos Almeirões, na Aldeia de Paio Pires. Explicou que este ponto se encontrava no âmbito do pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal, responsável pela gestão daquele parque. Esclareceu que o aditamento consistia na alteração da titularidade do contrato de arrendamento, passando este do nome individual do arrendatário para uma sociedade unipessoal da qual o mesmo é sócio, mantendo-se, contudo, como fiador do contrato.

11.Deliberação n.º 329/2025-CMS – ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA NO PARQUE URBANO DOS ALMEIRÕES, EM ALDEIA DE PAIO PIRES. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Em 20 de outubro, o município do Seixal celebrou com o Senhor paulo Jorge Espírito Santo moreira o Contrato de Arrendamento de instalações para a Exploração de Cafetarias no parque Urbano dos Almeirões, contrato que se junta como anexo.
Em março do próprio ano, o identificado Senhor Paulo Moreira veio requerer que fosse feito um aditamento ao contrato de arrendamento para transmissão da sua posição contratual para a sociedade comercial Cheeky Shark Restauração Unipessoal Lda., da qual é sócio com função de gerência.

Neste contexto propõem-se:

1. A aprovação dos termos e a celebração da minuta de aditamento ao contrato de arrendamento a celebrar com Cheeky Shark Restauração Unipessoal Lda. Com o NIPC 518 594 688
2. Conceder poderes ao Presidente da Câmara para outorgar os atos necessários à concretização do ponto anterior.

Aditamento ao Contrato de Arrendamento de Instalações para Exploração de Cafetaria no Parque Urbano dos Almeirões, Aldeia de Paio Pires



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

ENTRE:

MUNICÍPIO DO SEIXAL, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, pessoa coletiva número 506173968, neste ato devidamente representado pelo Presidente do seu órgão executivo, a Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, no uso dos poderes conferidos pela Deliberação n.º 442/2022-CMS de 23 de Novembro, adiante designado por **Primeiro outorgante**.

E

PAULO JORGE DO ESPÍRITO SANTO MOREIRA, natural de Almada, com domicílio fiscal na Rua Francisco Pereira de Moura n.º 111, R/C Frente, Aldeia de Paio Pires, União de Freguesias Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, concelho de Seixal, com o NIF 192665405, com o Cartão de Cidadão n.º 08539319 3ZZ3, com validade até 03/04/2028, adiante designado por **Segundo outorgante**;

E

CHEEKY SHARK RESTAURAÇÃO UNIPESSOAL LDA., com sede na Rua Francisco Pereira de Moura n.º 111, R/C Frente Paio Pires, concelho do Seixal, com o NIPC 518594688, representada neste ato pelo sócio com função de gerência Paulo Jorge do Espírito Santo Moreira com o NIPC 1926645405, residente na morada da sede da sociedade comercial, conforme Certidão Permanente com o código de acesso: **6735-6688-0245**, subscrita em 17-06-2025 adiante designado por **Terceiro Outorgante**.

E

PAULO JORGE DO ESPÍRITO SANTO MOREIRA, natural de Almada, com domicílio fiscal na Rua Francisco Pereira de Moura n.º 111, R/C Frente, Aldeia de Paio Pires, União de Freguesias Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, concelho de Seixal, com o NIF 192665405, com o Cartão de Cidadão n.º 08539319 3ZZ3, com validade até 03/04/2028, na qualidade de fiador e adiante designado por **Quarto outorgante**.

CONSIDERANDO QUE:

Ponto Único - Em 20 de Outubro de 2021, o Primeiro Outorgante celebrou com o Segundo Outorgante o Contrato de Arrendamento de Instalações para Exploração de Cafeteria no Parque Urbano dos Almeirões, contrato que se dá por integralmente reproduzido e que se junta como Anexo 1.

É celebrado o presente aditamento, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, a cujo integral cumprimento reciprocamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

O Segundo Outorgante cede ao Terceiro Outorgante a sua posição no contrato supra identificado.

CLAUSULA SEGUNDA

O Primeiro Outorgante aceitou a transmissão da posição contratual do Segundo Outorgante para o Terceiro Outorgante por Deliberação de Câmara n.º/..... de2025.

CLAUSULA TERCEIRA

1. O Quarto outorgante, na qualidade de fiador, sem renunciar ao benefício da excussão prévia, assume solidariamente com o Terceiro outorgante o cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, seus eventuais aditamentos e renovações até ao seu termo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

2. O fiador declara que a fiança que acabou de prestar subsistirá ainda que se verifiquem alterações da renda fixada.

CLÁUSULA QUARTA

As disposições constantes do presente aditamento consideram-se para todos os efeitos, parte do contrato identificado no ponto único dos Considerandos, produzindo efeitos à data da outorga do mesmo, na redação que lhe é dada pelo presente aditamento.

Feito no Seixal, no dia de Julho de 2025, em dois exemplares, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

Primeiro Outorgante,

Paulo Alexandre da Conceição Silva
(Presidente da Câmara Municipal)

O Segundo Outorgante

(Paulo Jorge do Espírito Santo Moreira)

O Terceiro Outorgante

(P' CHEEKY SHARK RESTAURAÇÃO UNIPessoal LDA.)

O Quarto Outorgante

(Paulo Jorge do Espírito Santo Moreira)

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, introduziu o ponto 11 da ordem de trabalhos, referente ao aditamento ao contrato de arrendamento das instalações destinadas à exploração da cafetaria no Parque Urbano dos Almeirões, na Aldeia de Paio Pires. Explicou que este ponto se encontrava no âmbito do pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal, responsável pela gestão daquele parque. Esclareceu que o aditamento consistia na alteração da titularidade do contrato de arrendamento, passando este do nome individual do arrendatário para uma sociedade unipessoal da qual o mesmo é sócio, mantendo-se, contudo, como fiador do contrato.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

12. Deliberação n.º 330/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO FOGUETEIRO. APOIO À REALIZAÇÃO DO 41.º ENCONTRO DE CORAIS ALENTEJANOS DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando as atribuições e as competências das Autarquias Locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que as autarquias locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do número 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o Município.

É de relevante interesse do Município apoiar atividades do Movimento Associativo do Concelho, tendo em vista criar condições para o desenvolvimento das mesmas.

Nesse sentido, e no âmbito do programa de apoio aos Agentes Culturais, propõe-se a atribuição de uma verba de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para apoio à realização do 41º Encontro de Corais Alentejanos.

Em face do exposto, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do contrato-programa em anexo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Fogueteiro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro – anexo n.º 1136/2025.
- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2025.08.20 – anexo n.º 1137/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP para 41º Encontro de Corais Alentejanos Conc SXL – ARPI Fogueteiro/2025 – Número sequencial 69077 – 2025.09.15 – anexo n.º 1138/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, agradeceu a palavra ao Senhor Presidente e, antes de apresentar os pontos seguintes da ordem de trabalhos, esclareceu uma incorreção relativa ao ponto 12, sublinhando que o contrato de programa em análise se referia ao desenvolvimento cultural e não ao desenvolvimento social, conforme constava. Informou ainda que, após a deliberação, o respetivo edital seria corrigido em conformidade. Assim, apresentou o ponto 12, relativo à aprovação do contrato de programa de desenvolvimento cultural a celebrar entre o Município do Seixal e a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro, com a respetiva comparticipação para apoio à realização do 41.º Encontro de Corais Alentejanos do Concelho do Seixal. Referiu que, tal como tem acontecido em edições anteriores, a preparação e organização do encontro fica a cargo de um dos grupos corais do concelho, que assume as funções de comissão organizadora. Informou que, no presente ano, essa responsabilidade cabia ao Grupo Coral "As Papoulas", da Associação de Reformados do Fogueteiro, e salientou a importância da comparticipação da Câmara Municipal para apoiar a realização do evento, valorizando o trabalho e a dignidade dos grupos corais do concelho. Apresentou, de seguida, o ponto 13, referente à aprovação do contrato de programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro de Atividades Sociais de Miratejo (CASM), com a respetiva comparticipação financeira destinada ao apoio à manutenção das suas instalações. Destacou que esta instituição, sediada em Miratejo há mais de vinte anos, ocupa instalações cedidas pela autarquia em regime de comodato e tem desenvolvido um importante trabalho de intervenção comunitária, sobretudo junto de jovens e famílias, mas também em áreas como o desporto e a cultura. Assinalou que a instituição enfrentara recentemente dificuldades financeiras, nomeadamente em virtude de despesas inesperadas com a reparação da canalização, que comprometeram a sua margem de tesouraria. Sublinhou, por isso, a pertinência do apoio municipal, reafirmando que a Câmara tem procurado assegurar apoio a todas as instituições de carácter social que enfrentem constrangimentos e que desempenhem um papel relevante no apoio às populações.

14. Deliberação n.º 331/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CASM – CENTRO DE ATIVIDADES SOCIAIS DE MIRATEJO. APOIO À MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

"Considerando, que conforme os dados dos censos de 2021, o Município do Seixal aumentou a população residente para 166.525 habitantes. Entre os censos de 2001 e 2021 verificou-se um acréscimo de 16.255 habitantes no Concelho, equivalendo estes a um aumento populacional de 10,8%. Sendo a população infantil, um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza, segundo os censos em 2021, existiam no Município do Seixal, 24494 crianças dos 0 aos 14 anos, verificando-se 7681 pessoas com idade igual ou inferior a 4 anos.

O Município do Seixal, tem como principal foco a melhoria de vida das populações e redução das desigualdades, através da criação de respostas nas diversas áreas, sendo a área da infância uma prioridade.

Nos últimos anos o quadro geral da população tem-se apresentado frágil, não sendo 2025 exceção, verificando-se o esforço das instituições para cumprimento dos seus planos de atividades, estando subjacente o aumento de custos dos materiais didáticos, encarecimento das atividades aconselhadas ao desenvolvimento social, cultural e cognitivo dos públicos mais novos, assim como as despesas básicas dos equipamentos que gerem.

O CASM – Centro de Atividades Sociais de Miratejo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, há mais de 20 anos, nas instalações cedidas por essa Autarquia em regime de Comodato.

Fundada a 20 de Maio de 1981, a instituição tem como objetivo o desenvolvimento de serviços na área social, cultural e formação e de apoio à infância, assim como o desenvolvimento de ações desportivas e serviços administrativos.

Ao longo destes anos, a instituição tem procurado manter um serviço de qualidade, assegurando um espaço seguro, educativo e enriquecedor para as crianças e famílias do concelho.

No entanto, nas suas instalações, detetaram problemas urgentes nas canalizações a que se impunha uma rápida intervenção, nomeadamente a substituição de torneiras, entre as quais a torneira de segurança, que se encontrava degradada o que impossibilitava o seu fecho em caso de emergência.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

Foi igualmente necessário substituir vasos sanitários que vertiam água pela base, colocando em causa as condições de higiene e segurança do espaço e das crianças nas instalações.

Atendendo que estas instituições possuem tesourarias insuficientes para fazer face a todas as despesas, foi opção da Câmara Municipal atender o pedido e conceder o presente apoio.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de participação financeira no valor de € 516,60 (quinhentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos) ao CASM – Centro de Atividades Sociais de Miratejo, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro de Atividades Sociais de Miratejo – anexo n.º 1139/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.09.10 – anexo n.º 1140/2025.
- Informação de compromisso PRP: C.P. CF CASM – Centro Atividades Sociais Miratejo – Apoio Man Equip/2025 – Número sequencial 69076 – 2025.09.15 – anexo n.º 1141/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou aprovados, por unanimidade, os pontos 12 e 13 da ordem de trabalhos e deu por encerrada a sessão, com a aprovação da ata em minuta. Dirigiu um agradecimento especial ao Centro Cultural e Desportivo das Paivas, não apenas pela cedência das instalações que permitiram a realização desta reunião descentralizada, mas também pelo trabalho desenvolvido em prol da juventude do concelho, através de uma intensa atividade desportiva que tem vindo a crescer, com o aumento do número de praticantes. Sublinhou que o Centro Cultural e Desportivo das Paivas sabe que pode sempre contar com o apoio da Câmara Municipal, destacando o contributo da associação na dinamização de modalidades como o andebol, o futsal e o ballet. Referiu, ainda, o apoio municipal atribuído para a construção da sala de dança da academia, que veio proporcionar melhores condições à prática desta atividade. Concluiu afirmando que o movimento associativo é parceiro fundamental na construção de um concelho mais participado, no qual o desporto desempenha um papel essencial, incentivando a participação crescente dos jovens. Terminou agradecendo, igualmente, aos trabalhadores da Câmara Municipal pelo apoio prestado à realização da reunião, à população presente e àquela que acompanhou os trabalhos através dos meios eletrónicos, desejando uma boa noite a todos e marcando encontro para a próxima sessão.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 21 horas e 48 minutos do dia 17 de setembro de 2025.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 21/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de setembro de 2025

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE



TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 06
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 28
PRESIDÊNCIA	- 29
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS.....	- 33
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 36
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 54
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 57
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 59

.../...